

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Entes:

CNPJ	NOME
45.122.603/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
51.840.544/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
45.118.189/0001-50	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA
10.559.279/0001-00	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
51.843.795/0001-30	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 227, de 21/08/2003 e
- II - Lei nº 819, de 29/12/2015.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGP (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas pelo RPPS.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Outras		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo														
Tábua de Mortalidade Geral	Outras		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo														
Tábua de Morbidez	Não aplicável		Não aplicável														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo real														
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo real														
Geração Futura de Novos Entrantes	Não utilizada		pelo banco de dados, com reposição de 1:1														
Rotatividade / "Turn-over"	Não utilizada		Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020														
Inflação Futura	0,00%		0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	2,83%		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano														
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS														
Indexador			Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.														
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97														
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	1		0,97														
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		5,87% ao ano														

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, quando não informado, foi adotada como premissa para o Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

- 7.1.** Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	2	Salário zerado
	1	Data de nascimento incorreta
	1	Data de ingresso no ente incorreta
Aposentados	1	CPF duplicado
Pensionista	3	Idade do pensionista incorreta

Um servidor ativo foi excluído a pedido do RPPS, por estar com vencimento zerado.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

- 7.2.** Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.
- 7.3.** O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.376	2.375
Aposentados	751	751
Pensionistas	165	165

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
DOS SERVIDORES	dez/19	
	Homens	Mulheres
	822	1.553
Idade Média dos Servidores	47	45
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58
Vencimento Médio	3.308,28	3.520,25
Total Vencimentos dos Servidores	2.719.403,85	5.466.955,62
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	4	58
	61	55
Idade Média dos Servidores	38	31
Idade Média na Admissão (IMA)	61	55
Vencimento Médio	6.218,75	6.647,58
Total Vencimentos dos Servidores	24.875,00	385.559,76
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	23	418
	42	42
Idade Média dos Servidores	31	33
Idade Média na Admissão (IMA)	57	55
Vencimento Médio	4.154,55	4.207,41
Total Vencimentos dos Servidores	95.554,60	1.758.699,28
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	20	61
	61	57
Idade Média dos Servidores	36	32
Idade Média na Admissão (IMA)	61	57
Vencimento Médio	5.776,36	4.793,98
Total Vencimentos dos Servidores	115.527,18	292.432,91
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	775	1.016
	47	44
Idade Média dos Servidores	34	35
Idade Média na Admissão (IMA)	63	59
Vencimento Médio	3.204,45	2.982,54
Total Vencimentos dos Servidores	2.483.447,07	3.030.263,67

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/19	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	618	294
Provento Total	2.128.501,57	956.705,89
TOTAL DE APOSENTADOS	492	255
Tempo de Contribuição	222	107
Idade Média	63	67
Benefício Médio	4.572,15	4.885,80
Benefício Total	1.015.018,09	522.780,14
Por Idade	115	49
Idade Média	69	73
Benefício Médio	1.637,36	1.617,39
Benefício Total	188.296,96	79.251,97
Compulsória	12	16
Idade Média	78	80
Benefício Médio	2.628,85	1.288,11
Benefício Total	31.546,18	20.609,69
Por Invalidez	84	64
Idade Média	64	61
Benefício Médio	1.821,80	2.360,14
Benefício Total	153.031,43	151.048,96
Especial	59	19
Idade Média	63	-
Benefício Médio	5.404,11	3.519,55
Benefício Total	318.842,35	66.871,51
TOTAL DE PENSIONISTAS	126	39
Idade Média	67	60
Benefício Médio	3.347,35	2.978,04
Benefício Total	421.766,56	116.143,62

PLANO FINANCEIRO (MANTIDOS PELO TESOURO)		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/19	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	0	4
Provento Total	-	51.925,04
TOTAL DE APOSENTADOS	0	4
Tempo de Contribuição	0	4
Idade Média	-	74
Benefício Médio	-	12.981,26
Benefício Total	-	51.925,04
Por Idade	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Compulsória	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Por Invalidez	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Especial	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MF n° 464/2018 e Instrução Normativa n° 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

taxa 5,87%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	3.287	11.271.566,93	904.318.809,98
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	912	3.085.207,46	433.499.247,35
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.375	8.186.359,47	470.819.562,63

taxa 5,87%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	4	51.925,04	7.217.272,47
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	4	51.925,04	7.217.272,47
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

taxa 5,86%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	4	51.925,04	7.223.442,53
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	4	51.925,04	7.223.442,53
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

taxa 0,00%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	4	51.925,04	10.984.417,72
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	4	51.925,04	10.984.417,72
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **16,6** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **15,6** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e da atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	432.853.022,07
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.680.306,48
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	463.034,01
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.217.272,47
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	433.499.247,35
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	443.401.574,56
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.468.922,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	587.893,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.845.510,96
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	470.819.562,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	804.046.977,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	160.183.149,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	94.326.265,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	78.717.999,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(471.465.787,91)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	471.465.787,91
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	432.853.022,07
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.686.879,32
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	463.436,79
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.223.442,53
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	433.499.247,35
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	443.401.574,56
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.468.922,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	587.893,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.845.510,96
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	470.819.562,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	804.046.977,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	160.183.149,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	94.326.265,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	78.717.999,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(471.465.787,91)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	471.465.787,91
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada pela União.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	432.853.022,07
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.712.544,93
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	728.127,21
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	10.984.417,72
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	433.499.247,35
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	443.401.574,56
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.468.922,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	587.893,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.845.510,96
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	470.819.562,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	804.046.977,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	160.183.149,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	94.326.265,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	78.717.999,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(471.465.787,91)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	471.465.787,91
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	7.680.306,48	-	463.034,01	-	-	7.217.272,47
jan/20	-	7.667.035,92	-	462.265,25	-	-	7.204.770,67
fev/20	-	7.653.765,35	-	461.496,48	-	-	7.192.268,87
mar/20	-	7.640.494,79	-	460.727,72	-	-	7.179.767,07
abr/20	-	7.627.224,22	-	459.958,95	-	-	7.167.265,27
mai/20	-	7.613.953,66	-	459.190,19	-	-	7.154.763,47
jun/20	-	7.600.683,09	-	458.421,43	-	-	7.142.261,67
jul/20	-	7.587.412,53	-	457.652,66	-	-	7.129.759,86
ago/20	-	7.574.141,96	-	456.883,90	-	-	7.117.258,06
set/20	-	7.560.871,40	-	456.115,13	-	-	7.104.756,26
out/20	-	7.547.600,83	-	455.346,37	-	-	7.092.254,46
nov/20	-	7.534.330,27	-	454.577,60	-	-	7.079.752,66

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	-	-	-	-	-
jan/20	-	-	-	-	-	-
fev/20	-	-	-	-	-	-
mar/20	-	-	-	-	-	-
abr/20	-	-	-	-	-	-
mai/20	-	-	-	-	-	-
jun/20	-	-	-	-	-	-
jul/20	-	-	-	-	-	-
ago/20	-	-	-	-	-	-
set/20	-	-	-	-	-	-
out/20	-	-	-	-	-	-
nov/20	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
dez/19	433.499.247,35	443.401.574,56	-	3.468.922,30	587.893,95	5.845.510,96	-
jan/20	432.795.964,89	442.679.861,38	-	3.463.609,42	586.301,76	5.833.985,32	-
fev/20	432.092.682,43	441.958.148,21	-	3.458.296,54	584.709,57	5.822.459,67	-
mar/20	431.389.399,98	441.236.435,03	-	3.452.983,66	583.117,38	5.810.934,03	-
abr/20	430.686.117,52	440.514.721,86	-	3.447.670,77	581.525,19	5.799.408,38	-
mai/20	429.982.835,06	439.793.008,68	-	3.442.357,89	579.933,00	5.787.882,74	-
jun/20	429.279.552,60	439.071.295,51	-	3.437.045,01	578.340,81	5.776.357,09	-
jul/20	428.576.270,14	438.349.582,33	-	3.431.732,13	576.748,61	5.764.831,45	-
ago/20	427.872.987,68	437.627.869,15	-	3.426.419,25	575.156,42	5.753.305,80	-
set/20	427.169.705,23	436.906.155,98	-	3.421.106,37	573.564,23	5.741.780,16	-
out/20	426.466.422,77	436.184.442,80	-	3.415.793,48	571.972,04	5.730.254,51	-
nov/20	425.763.140,31	435.462.729,63	-	3.410.480,60	570.379,85	5.718.728,87	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
dez/19	470.819.562,63	804.046.977,71	160.183.149,43	94.326.265,73	78.717.999,92	-	471.465.787,91
jan/20	474.483.303,52	806.649.037,30	159.325.242,92	93.821.074,52	79.019.416,34	-	471.575.997,27
fev/20	478.147.044,41	809.251.096,89	158.467.336,40	93.315.883,32	79.320.832,75	-	471.686.206,63
mar/20	481.810.785,30	811.853.156,48	157.609.429,89	92.810.692,12	79.622.249,17	-	471.796.415,99
abr/20	485.474.526,19	814.455.216,07	156.751.523,38	92.305.500,92	79.923.665,58	-	471.906.625,35
mai/20	489.138.267,08	817.057.275,66	155.893.616,86	91.800.309,72	80.225.082,00	-	472.016.834,72
jun/20	492.802.007,96	819.659.335,25	155.035.710,35	91.295.118,52	80.526.498,42	-	472.127.044,08
jul/20	496.465.748,85	822.261.394,83	154.177.803,84	90.789.927,31	80.827.914,83	-	472.237.253,44
ago/20	500.129.489,74	824.863.454,42	153.319.897,32	90.284.736,11	81.129.331,25	-	472.347.462,80
set/20	503.793.230,63	827.465.514,01	152.461.990,81	89.779.544,91	81.430.747,66	-	472.457.672,16
out/20	507.456.971,52	830.067.573,60	151.604.084,30	89.274.353,71	81.732.164,08	-	472.567.881,52
nov/20	511.120.712,41	832.669.633,19	150.746.177,78	88.769.162,51	82.033.580,49	-	472.678.090,88

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit Técnico.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	332.299.196,19
(+) Outros Créditos:	471.465.787,91
(-) Provisão Matemática:	904.318.809,98
Deficit Técnico:	-100.553.825,88

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA E/OU APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2020	20,32%	2033	34,80%
2021	22,32%	2034	34,80%
2022	24,32%	2035	34,80%
2023	26,32%	2036	34,80%
2024	28,32%	2037	34,80%
2025	30,32%	2038	34,80%
2026	32,32%	2039	34,80%
2027	34,32%	2040	34,80%
2028	34,80%	2041	34,80%
2029	34,80%	2042	34,80%
2030	34,80%	2043	34,80%
2031	34,80%	2044	34,80%
2032	34,80%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 471.465.787,91**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 572.019.613,79**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	572.019.613,79	36,51%	38.854.591,35	5.277.040,02	33.577.551,33	566.742.573,77
2021	566.742.573,77	36,51%	38.854.591,35	5.586.802,27	33.267.789,08	561.155.771,50
2022	561.155.771,50	36,51%	38.854.591,35	5.914.747,56	32.939.843,79	555.241.023,94
2023	555.241.023,94	36,51%	38.854.591,35	6.261.943,25	32.592.648,11	548.979.080,69
2024	548.979.080,69	36,51%	38.854.591,35	6.629.519,31	32.225.072,04	542.349.561,38
2025	542.349.561,38	36,51%	38.854.591,35	7.018.672,10	31.835.919,25	535.330.889,28
2026	535.330.889,28	36,51%	38.854.591,35	7.430.668,15	31.423.923,20	527.900.221,13
2027	527.900.221,13	36,51%	38.854.591,35	7.866.848,37	30.987.742,98	520.033.372,76
2028	520.033.372,76	36,51%	38.854.591,35	8.328.632,37	30.525.958,98	511.704.740,39
2029	511.704.740,39	36,51%	38.854.591,35	8.817.523,09	30.037.068,26	502.887.217,30
2030	502.887.217,30	36,51%	38.854.591,35	9.335.111,70	29.519.479,66	493.552.105,60
2031	493.552.105,60	36,51%	38.854.591,35	9.883.082,75	28.971.508,60	483.669.022,85
2032	483.669.022,85	36,51%	38.854.591,35	10.463.219,71	28.391.371,64	473.205.803,14
2033	473.205.803,14	36,51%	38.854.591,35	11.077.410,71	27.777.180,64	462.128.392,44
2034	462.128.392,44	36,51%	38.854.591,35	11.727.654,71	27.126.936,64	450.400.737,72
2035	450.400.737,72	36,51%	38.854.591,35	12.416.068,05	26.438.523,30	437.984.669,68
2036	437.984.669,68	36,51%	38.854.591,35	13.144.891,24	25.709.700,11	424.839.778,43
2037	424.839.778,43	36,51%	38.854.591,35	13.916.496,36	24.938.094,99	410.923.282,08
2038	410.923.282,08	36,51%	38.854.591,35	14.733.394,69	24.121.196,66	396.189.887,38
2039	396.189.887,38	36,51%	38.854.591,35	15.598.244,96	23.256.346,39	380.591.642,42
2040	380.591.642,42	36,51%	38.854.591,35	16.513.861,94	22.340.729,41	364.077.780,48
2041	364.077.780,48	36,51%	38.854.591,35	17.483.225,64	21.371.365,71	346.594.554,85
2042	346.594.554,85	36,51%	38.854.591,35	18.509.490,98	20.345.100,37	328.085.063,87
2043	328.085.063,87	36,51%	38.854.591,35	19.595.998,10	19.258.593,25	308.489.065,76
2044	308.489.065,76	36,51%	38.854.591,35	20.746.283,19	18.108.308,16	287.742.782,57
2045	287.742.782,57	36,51%	38.854.591,35	21.964.090,01	16.890.501,34	265.778.692,56
2046	265.778.692,56	36,51%	38.854.591,35	23.253.382,10	15.601.209,25	242.525.310,46
2047	242.525.310,46	36,51%	38.854.591,35	24.618.355,63	14.236.235,72	217.906.954,84
2048	217.906.954,84	36,51%	38.854.591,35	26.063.453,10	12.791.138,25	191.843.501,73
2049	191.843.501,73	36,51%	38.854.591,35	27.593.377,80	11.261.213,55	164.250.123,93
2050	164.250.123,93	36,51%	38.854.591,35	29.213.109,08	9.641.482,27	135.037.014,86
2051	135.037.014,86	36,51%	38.854.591,35	30.927.918,58	7.926.672,77	104.109.096,28
2052	104.109.096,28	36,51%	38.854.591,35	32.743.387,40	6.111.203,95	71.365.708,88
2053	71.365.708,88	36,51%	38.854.591,35	34.665.424,24	4.189.167,11	36.700.284,64
2054	36.700.284,64	36,51%	38.854.591,35	36.700.284,64	2.154.306,71	- 0,00

Conforme demonstrado, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário construir um novo plano.

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFÍCIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do déficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do valor do déficit atuarial apurado no estudo atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA).

Visando favorecer a programação orçamentária do Município diante do impacto imediato provocado pela alteração imposta ao Plano de Custeio, sugere-se lançar mão do recurso oferecido pelo parágrafo único do artigo 9º da IN nº 7/2018, de modo que a adequação do plano de amortização seja promovida gradualmente.

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFÍCIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do déficit atuarial:	
Ativos garantidores < PMBC	a) déficit de PMBC = Ativos garantidores - PMBC	101.200.051,16
	b) déficit de PMBaC = valor da PMBaC	470.819.562,63
	c) déficit atuarial total	572.019.613,79

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, conforme valores assim distribuídos:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	572.019.613,79	36,51%	38.854.591,35	5.277.040,02	33.577.551,33	566.742.573,77
2021	566.742.573,77	36,51%	38.854.591,35	5.586.802,27	33.267.789,08	561.155.771,50
2022	561.155.771,50	36,51%	38.854.591,35	5.914.747,56	32.939.843,79	555.241.023,94
2023	555.241.023,94	36,51%	38.854.591,35	6.261.943,25	32.592.648,11	548.979.080,69
2024	548.979.080,69	36,51%	38.854.591,35	6.629.519,31	32.225.072,04	542.349.561,38
2025	542.349.561,38	36,51%	38.854.591,35	7.018.672,10	31.835.919,25	535.330.889,28
2026	535.330.889,28	36,51%	38.854.591,35	7.430.668,15	31.423.923,20	527.900.221,13
2027	527.900.221,13	36,51%	38.854.591,35	7.866.848,37	30.987.742,98	520.033.372,76
2028	520.033.372,76	36,51%	38.854.591,35	8.328.632,37	30.525.958,98	511.704.740,39
2029	511.704.740,39	36,51%	38.854.591,35	8.817.523,09	30.037.068,26	502.887.217,30
2030	502.887.217,30	36,51%	38.854.591,35	9.335.111,70	29.519.479,66	493.552.105,60
2031	493.552.105,60	36,51%	38.854.591,35	9.883.082,75	28.971.508,60	483.669.022,85
2032	483.669.022,85	36,51%	38.854.591,35	10.463.219,71	28.391.371,64	473.205.803,14
2033	473.205.803,14	36,51%	38.854.591,35	11.077.410,71	27.777.180,64	462.128.392,44
2034	462.128.392,44	36,51%	38.854.591,35	11.727.654,71	27.126.936,64	450.400.737,72
2035	450.400.737,72	36,51%	38.854.591,35	12.416.068,05	26.438.523,30	437.984.669,68
2036	437.984.669,68	36,51%	38.854.591,35	13.144.891,24	25.709.700,11	424.839.778,43
2037	424.839.778,43	36,51%	38.854.591,35	13.916.496,36	24.938.094,99	410.923.282,08
2038	410.923.282,08	36,51%	38.854.591,35	14.733.394,69	24.121.196,66	396.189.887,38
2039	396.189.887,38	36,51%	38.854.591,35	15.598.244,96	23.256.346,39	380.591.642,42
2040	380.591.642,42	36,51%	38.854.591,35	16.513.861,94	22.340.729,41	364.077.780,48
2041	364.077.780,48	36,51%	38.854.591,35	17.483.225,64	21.371.365,71	346.594.554,85
2042	346.594.554,85	36,51%	38.854.591,35	18.509.490,98	20.345.100,37	328.085.063,87
2043	328.085.063,87	36,51%	38.854.591,35	19.595.998,10	19.258.593,25	308.489.065,76
2044	308.489.065,76	36,51%	38.854.591,35	20.746.283,19	18.108.308,16	287.742.782,57
2045	287.742.782,57	36,51%	38.854.591,35	21.964.090,01	16.890.501,34	265.778.692,56
2046	265.778.692,56	36,51%	38.854.591,35	23.253.382,10	15.601.209,25	242.525.310,46
2047	242.525.310,46	36,51%	38.854.591,35	24.618.355,63	14.236.235,72	217.906.954,84
2048	217.906.954,84	36,51%	38.854.591,35	26.063.453,10	12.791.138,25	191.843.501,73
2049	191.843.501,73	36,51%	38.854.591,35	27.593.377,80	11.261.213,55	164.250.123,93
2050	164.250.123,93	36,51%	38.854.591,35	29.213.109,08	9.641.482,27	135.037.014,86
2051	135.037.014,86	36,51%	38.854.591,35	30.927.918,58	7.926.672,77	104.109.096,28
2052	104.109.096,28	36,51%	38.854.591,35	32.743.387,40	6.111.203,95	71.365.708,88
2053	71.365.708,88	36,51%	38.854.591,35	34.665.424,24	4.189.167,11	36.700.284,64
2054	36.700.284,64	36,51%	38.854.591,35	36.700.284,64	2.154.306,71	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 15,6	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	110.171.777,66	Prazo Amortizar =	31 anos
deficit PMBC = 101.200.051,16			
deficit PMBaC = 360.647.784,98			
deficit total = 461.847.836,14			

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e **c**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

B.1. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **31 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	461.847.836,14	30,72%	32.687.782,78	5.577.314,80	27.110.467,98	456.270.521,34
2021	456.270.521,34	30,72%	32.687.782,78	5.904.703,18	26.783.079,60	450.365.818,16
2022	450.365.818,16	30,72%	32.687.782,78	6.251.309,25	26.436.473,53	444.114.508,91
2023	444.114.508,91	30,72%	32.687.782,78	6.618.261,10	26.069.521,67	437.496.247,81
2024	437.496.247,81	30,72%	32.687.782,78	7.006.753,03	25.681.029,75	430.489.494,78
2025	430.489.494,78	30,72%	32.687.782,78	7.418.049,43	25.269.733,34	423.071.445,34
2026	423.071.445,34	30,72%	32.687.782,78	7.853.488,94	24.834.293,84	415.217.956,40
2027	415.217.956,40	30,72%	32.687.782,78	8.314.488,74	24.373.294,04	406.903.467,67
2028	406.903.467,67	30,72%	32.687.782,78	8.802.549,23	23.885.233,55	398.100.918,44
2029	398.100.918,44	30,72%	32.687.782,78	9.319.258,87	23.368.523,91	388.781.659,58
2030	388.781.659,58	30,72%	32.687.782,78	9.866.299,36	22.821.483,42	378.915.360,22
2031	378.915.360,22	30,72%	32.687.782,78	10.445.451,13	22.242.331,64	368.469.909,08
2032	368.469.909,08	30,72%	32.687.782,78	11.058.599,11	21.629.183,66	357.411.309,97
2033	357.411.309,97	30,72%	32.687.782,78	11.707.738,88	20.980.043,90	345.703.571,08
2034	345.703.571,08	30,72%	32.687.782,78	12.394.983,16	20.292.799,62	333.308.587,93
2035	333.308.587,93	30,72%	32.687.782,78	13.122.568,67	19.565.214,11	320.186.019,26
2036	320.186.019,26	30,72%	32.687.782,78	13.892.863,45	18.794.919,33	306.293.155,82
2037	306.293.155,82	30,72%	32.687.782,78	14.708.374,53	17.979.408,25	291.584.781,28
2038	291.584.781,28	30,72%	32.687.782,78	15.571.756,12	17.116.026,66	276.013.025,17
2039	276.013.025,17	30,72%	32.687.782,78	16.485.818,20	16.201.964,58	259.527.206,97
2040	259.527.206,97	30,72%	32.687.782,78	17.453.535,73	15.234.247,05	242.073.671,24
2041	242.073.671,24	30,72%	32.687.782,78	18.478.058,28	14.209.724,50	223.595.612,96
2042	223.595.612,96	30,72%	32.687.782,78	19.562.720,30	13.125.062,48	204.032.892,66
2043	204.032.892,66	30,72%	32.687.782,78	20.711.051,98	11.976.730,80	183.321.840,69
2044	183.321.840,69	30,72%	32.687.782,78	21.926.790,73	10.760.992,05	161.395.049,96
2045	161.395.049,96	30,72%	32.687.782,78	23.213.893,35	9.473.889,43	138.181.156,61
2046	138.181.156,61	30,72%	32.687.782,78	24.576.548,88	8.111.233,89	113.604.607,72
2047	113.604.607,72	30,72%	32.687.782,78	26.019.192,30	6.668.590,47	87.585.415,42
2048	87.585.415,42	30,72%	32.687.782,78	27.546.518,89	5.141.263,89	60.038.896,53
2049	60.038.896,53	30,72%	32.687.782,78	29.163.499,55	3.524.283,23	30.875.396,98
2050	30.875.396,98	30,72%	32.687.782,78	30.875.396,98	1.812.385,80	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais crescentes** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **31 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	461.847.836,14	20,32%	21.625.087,18	- 5.485.380,81	27.110.467,98	467.333.216,94
2021	467.333.216,94	22,32%	23.991.076,04	- 3.441.383,79	27.432.459,83	470.774.600,73
2022	470.774.600,73	24,32%	26.402.222,18	- 1.232.246,88	27.634.469,06	472.006.847,61
2023	472.006.847,61	26,32%	28.859.192,13	1.152.390,18	27.706.801,95	470.854.457,43
2024	470.854.457,43	33,06%	35.180.160,52	7.541.003,87	27.639.156,65	463.313.453,56
2025	463.313.453,56	33,06%	35.180.160,52	7.983.660,80	27.196.499,72	455.329.792,77
2026	455.329.792,77	33,06%	35.180.160,52	8.452.301,68	26.727.858,84	446.877.491,09
2027	446.877.491,09	33,06%	35.180.160,52	8.948.451,79	26.231.708,73	437.929.039,29
2028	437.929.039,29	33,06%	35.180.160,52	9.473.725,91	25.706.434,61	428.455.313,38
2029	428.455.313,38	33,06%	35.180.160,52	10.029.833,62	25.150.326,90	418.425.479,75
2030	418.425.479,75	33,06%	35.180.160,52	10.618.584,86	24.561.575,66	407.806.894,90
2031	407.806.894,90	33,06%	35.180.160,52	11.241.895,79	23.938.264,73	396.564.999,11
2032	396.564.999,11	33,06%	35.180.160,52	11.901.795,07	23.278.365,45	384.663.204,04
2033	384.663.204,04	33,06%	35.180.160,52	12.600.430,44	22.579.730,08	372.062.773,59
2034	372.062.773,59	33,06%	35.180.160,52	13.340.075,71	21.840.084,81	358.722.697,88
2035	358.722.697,88	33,06%	35.180.160,52	14.123.138,15	21.057.022,37	344.599.559,73
2036	344.599.559,73	33,06%	35.180.160,52	14.952.166,36	20.227.994,16	329.647.393,36
2037	329.647.393,36	33,06%	35.180.160,52	15.829.858,53	19.350.301,99	313.817.534,84
2038	313.817.534,84	33,06%	35.180.160,52	16.759.071,22	18.421.089,29	297.058.463,61
2039	297.058.463,61	33,06%	35.180.160,52	17.742.828,71	17.437.331,81	279.315.634,91
2040	279.315.634,91	33,06%	35.180.160,52	18.784.332,75	16.395.827,77	260.531.302,15
2041	260.531.302,15	33,06%	35.180.160,52	19.886.973,08	15.293.187,44	240.644.329,07
2042	240.644.329,07	33,06%	35.180.160,52	21.054.338,40	14.125.822,12	219.589.990,67
2043	219.589.990,67	33,06%	35.180.160,52	22.290.228,07	12.889.932,45	197.299.762,60
2044	197.299.762,60	33,06%	35.180.160,52	23.598.664,46	11.581.496,06	173.701.098,15
2045	173.701.098,15	33,06%	35.180.160,52	24.983.906,06	10.196.254,46	148.717.192,09
2046	148.717.192,09	33,06%	35.180.160,52	26.450.461,34	8.729.699,18	122.266.730,74
2047	122.266.730,74	33,06%	35.180.160,52	28.003.103,43	7.177.057,09	94.263.627,32
2048	94.263.627,32	33,06%	35.180.160,52	29.646.885,60	5.533.274,92	64.616.741,72
2049	64.616.741,72	33,06%	35.180.160,52	31.387.157,78	3.793.002,74	33.229.583,94
2050	33.229.583,94	33,06%	35.180.160,52	33.229.583,94	1.950.576,58	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 19,76	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA = 83.617.554,32		Prazo PMBC = 20	anos
RAP = 14,42		Prazo PMBaC = 22	anos
deficit PMBC = 101.200.051,16			
deficit PMBaC = 387.202.008,31			
deficit total = 488.402.059,47			

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo

o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

b e **d**: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais decrescentes** (ou a respectiva alíquota), cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	488.402.059,47	38,08%	40.523.076,84	11.853.875,95	28.669.200,89	476.548.183,52
2021	476.548.183,52	38,08%	40.523.076,84	12.549.698,47	27.973.378,37	463.998.485,05
2022	463.998.485,05	38,08%	40.523.076,84	13.286.365,77	27.236.711,07	450.712.119,28
2023	450.712.119,28	38,08%	40.523.076,84	14.066.275,44	26.456.801,40	436.645.843,84
2024	436.645.843,84	38,08%	40.523.076,84	14.891.965,81	25.631.111,03	421.753.878,04
2025	421.753.878,04	38,08%	40.523.076,84	15.766.124,20	24.756.952,64	405.987.753,84
2026	405.987.753,84	38,08%	40.523.076,84	16.691.595,69	23.831.481,15	389.296.158,15
2027	389.296.158,15	38,08%	40.523.076,84	17.671.392,36	22.851.684,48	371.624.765,79
2028	371.624.765,79	38,08%	40.523.076,84	18.708.703,09	21.814.373,75	352.916.062,70
2029	352.916.062,70	38,08%	40.523.076,84	19.806.903,96	20.716.172,88	333.109.158,74
2030	333.109.158,74	38,08%	40.523.076,84	20.969.569,22	19.553.507,62	312.139.589,52
2031	312.139.589,52	38,08%	40.523.076,84	22.200.482,94	18.322.593,90	289.939.106,59
2032	289.939.106,59	38,08%	40.523.076,84	23.503.651,28	17.019.425,56	266.435.455,30
2033	266.435.455,30	38,08%	40.523.076,84	24.883.315,61	15.639.761,23	241.552.139,69
2034	241.552.139,69	38,08%	40.523.076,84	26.343.966,24	14.179.110,60	215.208.173,45
2035	215.208.173,45	38,08%	40.523.076,84	27.890.357,06	12.632.719,78	187.317.816,39
2036	187.317.816,39	38,08%	40.523.076,84	29.527.521,02	10.995.555,82	157.790.295,37
2037	157.790.295,37	38,08%	40.523.076,84	31.260.786,50	9.262.290,34	126.529.508,87
2038	126.529.508,87	38,08%	40.523.076,84	33.095.794,67	7.427.282,17	93.433.714,20
2039	93.433.714,20	38,08%	40.523.076,84	35.038.517,82	5.484.559,02	58.395.196,38
2040	58.395.196,38	29,87%	31.792.881,03	28.365.083,00	3.427.798,03	30.030.113,38
2041	30.030.113,38	29,87%	31.792.881,03	30.030.113,38	1.762.767,66	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DE DEFÍCIT ATUARIAL

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
		APORTES	% DA FOLHA						
2020	21.625.087,18	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	21.625.087,18	20,32%	40.523.076,84	38,08%
2021	23.991.076,04	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	23.991.076,04	22,54%	40.523.076,84	38,08%
2022	26.402.222,18	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	26.402.222,18	24,81%	40.523.076,84	38,08%
2023	28.859.192,13	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	28.859.192,13	27,12%	40.523.076,84	38,08%
2024	31.362.661,26	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2025	33.913.313,86	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2026	36.511.843,23	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2027	39.158.951,87	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2028	40.103.695,81	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2029	40.504.732,77	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2030	40.909.780,10	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2031	41.318.877,90	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2032	41.732.066,68	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2033	42.149.387,34	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2034	42.570.881,22	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2035	42.996.590,03	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2036	43.426.555,93	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2037	43.860.821,49	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2038	44.299.429,71	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2039	44.742.424,00	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	40.523.076,84	38,08%
2040	45.189.848,24	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	31.792.881,03	29,87%
2041	45.641.746,72	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	31.792.881,03	29,87%
2042	46.098.164,19	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2043	46.559.145,83	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2044	47.024.737,29	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2045	-	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2046	-	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2047	-	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2048	-	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2049	-	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2050	-	38.854.591,35	36,51%	32.687.782,78	30,72%	35.180.160,52	33,06%	-	0,00%
2051	-	38.854.591,35	36,51%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2052	-	38.854.591,35	36,51%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2053	-	38.854.591,35	36,51%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	-	38.854.591,35	36,51%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes

atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	24,31%
Aposentadoria por Incapacidade	2,19%
Pensão por Morte	5,80%
TOTAL	32,30%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	18,68%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	20,68%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MF n° 464/2018 e Instrução Normativa n° 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 32,89% da Provisão Matemática e hoje representa 36,45%.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER ATUARIAL – CUSTEADOS PELA PREFEITURA

16.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Prevê-se diminuição das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

17. PARECER CONCLUSIVO

17.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Catanduva** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

17.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade

com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 17.3.** O Patrimônio do **Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva** evoluiu de R\$ 271.251.145,31 na Avaliação Atuarial de DEZ/2018, para **R\$ 332.299.196,19** em DEZ/2019, ou seja, **22,51%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2019	904.318.809,98	332.299.196,19	36,75

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre **36,75%** da Provisão Matemática.

Recomendamos que o Instituto faça um **estudo sobre possíveis ativos**, como dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

17.4. A evolução da massa de segurados apresenta-se como segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		332.299.196,19	
	Aposentados	747	2.547.297,28	371.208.973,01
	Pensionistas	165	537.910,18	62.290.274,34
	Total Inativos	912	3.085.207,46	433.499.247,35
	Total Ativos	2.375	8.186.359,47	470.819.562,63
	Total Geral	3.287	11.271.566,93	904.318.809,98
dez/18	Fundo de Previdência		271.251.145,31	
	Aposentados	670	2.140.234,60	265.907.122,51
	Pensionistas	154	490.292,88	60.914.989,84
	Total Inativos	824	2.630.527,48	326.822.112,35
	Total Ativos	2.323	7.822.400,51	497.964.977,96
	Total Geral	3.147	10.452.927,99	824.787.090,31
dez/17	Fundo de Previdência		246.257.696,58	
	Aposentados	609	1.787.786,49	266.124.213,88
	Pensionistas	146	445.248,90	66.278.335,89
	Total Inativos	755	2.233.035,39	332.402.549,77
	Total Ativos	2.258	7.426.968,44	343.833.889,45
	Total Geral	3.013	9.660.003,83	676.236.439,22
dez/16	Fundo de Previdência		211.699.258,20	
	Aposentados	549	1.501.762,05	221.559.484,13
	Pensionistas	132	389.417,16	57.451.887,99
	Total Inativos	681	1.891.179,21	279.011.372,12
	Total Ativos	2.017	6.417.609,92	334.564.190,76
	Total Geral	2.698	8.308.789,13	613.575.562,88

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez2019 dez2018	Fundo de Previdência	22,51%			
	Aposentados		11,49%	19,02%	39,60%
	Pensionistas		7,14%	9,71%	2,26%
	Total Inativos		10,68%	17,28%	32,64%
	Total Ativos		2,24%	4,65%	-5,45%
	Total Geral		4,45%	7,83%	9,64%
dez2018 dez2017	Fundo de Previdência	10,15%			
	Aposentados		10,02%	19,71%	-0,08%
	Pensionistas		5,48%	10,12%	-8,09%
	Total Inativos		9,14%	17,80%	-1,68%
	Total Ativos		2,88%	5,32%	44,83%
	Total Geral		4,45%	8,21%	21,97%
dez2017 dez2016	Fundo de Previdência	16,32%			
	Aposentados		10,93%	19,05%	20,11%
	Pensionistas		10,61%	14,34%	15,36%
	Total Inativos		10,87%	18,08%	19,14%
	Total Ativos		11,95%	15,73%	2,77%
	Total Geral		11,68%	16,26%	10,21%

- 17.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência Social, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venceto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venceto		(Homens e Mulheres)
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.	
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
1 a 2	559	23,54	23,54	11,36	11,36	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
2 a 3	578	24,34	47,87	17,93	29,29	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
3 a 4	650	27,37	75,24	27,50	56,79	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
4 a 5	219	9,22	84,46	11,76	68,54	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
5 a 6	144	6,06	90,53	9,73	78,27	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
6 a 7	100	4,21	94,74	7,79	86,06	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
7 a 8	46	1,94	96,67	4,17	90,24	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
8 a 9	32	1,35	98,02	3,30	93,53	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
9 a 10	18	0,76	98,78	2,05	95,59	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
10 a 11	7	0,29	99,07	0,91	96,50	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
11 a 12	8	0,34	99,41	1,12	97,62	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
12 a 13	3	0,13	99,54	0,45	98,08	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
13 a 14	10	0,42	99,96	1,67	99,74	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
14 a 15	0	0,00	99,96	0,00	99,74	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
15 a 16	0	0,00	99,96	0,00	99,74	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
16 a 17	0	0,00	99,96	0,00	99,74	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
17 a 18	0	0,00	99,96	0,00	99,74	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
18 a 19	0	0,00	99,96	0,00	99,74	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
19 a 20	0	0,00	99,96	0,00	99,74	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
20 a 21	0	0,00	99,96	0,00	99,74	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
21 a 22	1	0,04	100,00	0,26	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 8.186.359,47 Vencimento Médio: R\$ 3.446,89

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	191	8,04	8,04	622.024,57	7,60	7,60	3.256,67
1	150	6,32	14,36	307.567,42	3,76	11,36	2.050,45
2	237	9,98	24,34	675.245,42	8,25	19,60	2.849,14
3	16	0,67	25,01	41.894,66	0,51	20,12	2.618,42
4	45	1,89	26,91	103.767,32	1,27	21,38	2.305,94
5	134	5,64	32,55	368.074,02	4,50	25,88	2.746,82
6	44	1,85	34,40	84.393,81	1,03	26,91	1.918,04
7	87	3,66	38,06	235.328,27	2,87	29,78	2.704,92
8	163	6,86	44,93	440.499,44	5,38	35,17	2.702,45
9	148	6,23	51,16	475.608,38	5,81	40,98	3.213,57
10	73	3,07	54,23	178.880,17	2,19	43,16	2.450,41
11	78	3,28	57,52	198.786,69	2,43	45,59	2.548,55
12	74	3,12	60,63	198.764,13	2,43	48,02	2.686,00
13	84	3,54	64,17	216.307,79	2,64	50,66	2.575,09
14	20	0,84	65,01	78.347,42	0,96	51,62	3.917,37
15	48	2,02	67,03	202.765,28	2,48	54,09	4.224,28
16	16	0,67	67,71	44.167,41	0,54	54,63	2.760,46
17	83	3,49	71,20	269.355,57	3,29	57,92	3.245,25
18	53	2,23	73,43	198.754,16	2,43	60,35	3.750,08
19	80	3,37	76,80	283.999,49	3,47	63,82	3.549,99
20	3	0,13	76,93	16.461,17	0,20	64,02	5.487,06
21	64	2,69	79,62	341.965,53	4,18	68,20	5.343,21
22	24	1,01	80,63	94.235,09	1,15	69,35	3.926,46
23	118	4,97	85,60	672.987,78	8,22	77,57	5.703,29
24	143	6,02	91,62	789.465,78	9,64	87,21	5.520,74
25	87	3,66	95,28	496.789,44	6,07	93,28	5.710,22
26	2	0,08	95,37	14.549,33	0,18	93,46	7.274,67
27	83	3,49	98,86	373.976,52	4,57	98,03	4.505,74
28	24	1,01	99,87	142.294,50	1,74	99,77	5.928,94
29	1	0,04	99,92	5.504,83	0,07	99,83	5.504,83
30	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,83	0,00
31	2	0,08	100,00	13.598,08	0,17	100,00	6.799,04
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.375		100,00	8.186.359,47		100,00	3.446,89

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,39 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	143	6,02	6,02	818.394,85	10,00	10,00	5.723,04
1	53	2,23	8,25	247.247,78	3,02	13,02	4.665,05
2	68	2,86	11,12	313.105,69	3,82	16,84	4.604,50
3	76	3,20	14,32	389.325,26	4,76	21,60	5.122,70
4	78	3,28	17,60	365.816,19	4,47	26,07	4.689,95
5	63	2,65	20,25	290.838,56	3,55	29,62	4.616,49
6	50	2,11	22,36	239.712,53	2,93	32,55	4.794,25
7	82	3,45	25,81	338.412,94	4,13	36,68	4.126,99
8	57	2,40	28,21	202.581,26	2,47	39,16	3.554,06
9	61	2,57	30,78	210.114,77	2,57	41,72	3.444,50
10	71	2,99	33,77	264.901,45	3,24	44,96	3.731,01
11	84	3,54	37,31	289.891,77	3,54	48,50	3.451,09
12	99	4,17	41,47	298.629,03	3,65	52,15	3.016,45
13	86	3,62	45,09	279.148,98	3,41	55,56	3.245,92
14	78	3,28	48,38	223.523,20	2,73	58,29	2.865,68
15	96	4,04	52,42	284.855,59	3,48	61,77	2.967,25
16	79	3,33	55,75	230.376,63	2,81	64,58	2.916,16
17	58	2,44	58,19	173.627,42	2,12	66,70	2.993,58
18	133	5,60	63,79	406.255,49	4,96	71,67	3.054,55
19	109	4,59	68,38	287.741,96	3,51	75,18	2.639,83
20	182	7,66	76,04	559.588,30	6,84	82,02	3.074,66
21	82	3,45	79,49	218.380,01	2,67	84,68	2.663,17
22	91	3,83	83,33	260.203,44	3,18	87,86	2.859,38
23	65	2,74	86,06	198.377,83	2,42	90,28	3.051,97
24	55	2,32	88,38	135.009,13	1,65	91,93	2.454,71
25	54	2,27	90,65	131.232,54	1,60	93,54	2.430,23
26	33	1,39	92,04	84.275,01	1,03	94,57	2.553,79
27	34	1,43	93,47	89.966,82	1,10	95,67	2.646,08
28	27	1,14	94,61	61.613,29	0,75	96,42	2.281,97
29	32	1,35	95,96	74.551,83	0,91	97,33	2.329,74
30	27	1,14	97,09	69.765,60	0,85	98,18	2.583,91
31	11	0,46	97,56	21.951,37	0,27	98,45	1.995,58
32	16	0,67	98,23	48.225,67	0,59	99,04	3.014,10
33	9	0,38	98,61	19.665,41	0,24	99,28	2.185,05
34	9	0,38	98,99	16.136,49	0,20	99,48	1.792,94
35	5	0,21	99,20	9.718,07	0,12	99,59	1.943,61
36	10	0,42	99,62	17.068,99	0,21	99,80	1.706,90
37	4	0,17	99,79	7.024,66	0,09	99,89	1.756,17
38	3	0,13	99,92	5.494,00	0,07	99,96	1.831,33
39	2	0,08	100,00	3.609,66	0,04	100,00	1.804,83
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.375		100,00	8.186.359,47		100,00	3.446,89

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,42 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	4	0,17	0,17	6.528,16	0,08	0,08	1.632,04	
22	5	0,21	0,38	8.758,08	0,11	0,19	1.751,62	
23	8	0,34	0,72	17.936,24	0,22	0,41	2.242,03	
24	16	0,67	1,39	30.218,75	0,37	0,77	1.888,67	
25	19	0,80	2,19	48.948,82	0,60	1,37	2.576,25	
26	25	1,05	3,24	59.515,41	0,73	2,10	2.380,62	
27	20	0,84	4,08	53.451,41	0,65	2,75	2.672,57	
28	30	1,26	5,35	85.925,09	1,05	3,80	2.864,17	
29	27	1,14	6,48	70.379,13	0,86	4,66	2.606,63	
30	54	2,27	8,76	143.906,52	1,76	6,42	2.664,94	
31	42	1,77	10,53	117.192,27	1,43	7,85	2.790,29	
32	42	1,77	12,29	125.667,50	1,54	9,39	2.992,08	
33	47	1,98	14,27	136.231,94	1,66	11,05	2.898,55	
34	63	2,65	16,93	177.209,98	2,16	13,22	2.812,86	
35	64	2,69	19,62	186.671,63	2,28	15,50	2.916,74	
36	64	2,69	22,32	182.295,51	2,23	17,72	2.848,37	
37	61	2,57	24,88	207.031,30	2,53	20,25	3.393,96	
38	72	3,03	27,92	228.515,65	2,79	23,04	3.173,83	
39	82	3,45	31,37	235.340,60	2,87	25,92	2.870,01	
40	61	2,57	33,94	176.751,08	2,16	28,08	2.897,56	
41	74	3,12	37,05	240.587,87	2,94	31,02	3.251,19	
42	68	2,86	39,92	205.502,74	2,51	33,53	3.022,10	
43	64	2,69	42,61	210.930,86	2,58	36,10	3.295,79	
44	68	2,86	45,47	256.166,41	3,13	39,23	3.767,15	
45	75	3,16	48,63	312.448,21	3,82	43,05	4.165,98	
46	97	4,08	52,72	390.958,42	4,78	47,82	4.030,50	
47	84	3,54	56,25	310.519,54	3,79	51,62	3.696,66	
48	71	2,99	59,24	258.849,69	3,16	54,78	3.645,77	
49	95	4,00	63,24	375.170,03	4,58	59,36	3.949,16	
50	79	3,33	66,57	360.917,03	4,41	63,77	4.568,57	
51	79	3,33	69,89	316.828,73	3,87	67,64	4.010,49	
52	89	3,75	73,64	368.918,58	4,51	72,15	4.145,15	
53	67	2,82	76,46	245.027,21	2,99	75,14	3.657,12	
54	63	2,65	79,12	229.090,88	2,80	77,94	3.636,36	
55	69	2,91	82,02	247.661,04	3,03	80,96	3.589,29	
56	50	2,11	84,13	185.494,58	2,27	83,23	3.709,89	
57	64	2,69	86,82	252.275,09	3,08	86,31	3.941,80	
58	58	2,44	89,26	182.666,84	2,23	88,54	3.149,43	
59	47	1,98	91,24	188.398,10	2,30	90,84	4.008,47	
60	40	1,68	92,93	152.523,48	1,86	92,71	3.813,09	
61	31	1,31	94,23	93.530,43	1,14	93,85	3.017,11	
62	32	1,35	95,58	106.582,24	1,30	95,15	3.330,70	
63	25	1,05	96,63	78.307,17	0,96	96,11	3.132,29	
64	15	0,63	97,26	64.251,68	0,78	96,89	4.283,45	
65	13	0,55	97,81	60.370,26	0,74	97,63	4.643,87	
66	10	0,42	98,23	47.775,28	0,58	98,21	4.777,53	
67	14	0,59	98,82	50.445,58	0,62	98,83	3.603,26	
68	9	0,38	99,20	30.893,34	0,38	99,21	3.432,59	
69	7	0,29	99,49	29.026,01	0,35	99,56	4.146,57	
70	3	0,13	99,62	11.960,33	0,15	99,71	3.986,78	
>70	9	0,38	100,00	23.806,75	0,29	100,00	2.645,19	
TOTAL	2.375		100,00	8.186.359,47		100,00	3.446,89	

IDADE MÉDIA: 45,86 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 11

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	143	818.394,85	818.394,85	818.394,85	146.515.416,70	146.515.416,70
2020	53	247.247,78	248.639,88	242.777,33	42.063.624,70	41.081.189,96
2021	68	313.105,69	318.108,67	297.999,92	51.572.065,76	48.338.791,09
2022	76	389.325,26	399.125,58	358.711,60	60.492.120,94	54.406.385,32
2023	78	365.816,19	378.876,76	326.791,85	53.038.998,89	45.875.999,89
2024	63	290.838,56	304.208,37	250.583,62	38.233.929,69	31.602.250,46
2025	50	239.712,53	253.260,34	203.059,89	31.447.054,17	25.278.261,62
2026	82	338.412,94	360.955,29	271.456,72	39.780.671,08	30.157.623,14
2027	57	202.581,26	218.401,65	157.602,99	20.701.739,87	15.033.562,15
2028	61	210.114,77	228.770,39	155.676,98	21.074.612,82	14.427.616,00
2029	71	264.901,45	291.596,93	191.619,95	24.143.012,90	15.944.190,18
2030	84	289.891,77	321.602,95	173.586,41	24.906.448,78	13.531.665,66
2031	99	298.629,03	335.046,14	167.709,70	23.524.458,81	11.860.690,62
2032	86	279.148,98	316.116,60	149.227,65	21.604.456,83	10.199.481,87
2033	78	223.523,20	255.858,43	118.470,47	15.526.981,22	7.215.637,54
2034	96	284.855,59	328.554,30	115.641,03	19.671.646,86	6.914.795,57
2035	79	230.376,63	268.905,88	107.067,74	15.045.604,79	6.043.470,18
2036	58	173.627,42	204.657,85	78.806,05	10.132.607,90	3.946.833,17
2037	133	406.255,49	484.180,92	102.881,92	24.342.056,44	5.062.979,24
2038	109	287.741,96	346.200,71	73.114,96	15.594.044,78	3.326.612,03
2039	182	559.588,30	678.830,06	87.806,62	30.154.760,12	3.766.900,12
2040	82	218.380,01	267.928,10	51.138,50	10.819.258,45	1.926.755,62
2041	91	260.203,44	322.420,02	67.568,48	12.129.550,31	2.452.674,08
2042	65	198.377,83	248.317,07	47.845,25	8.706.106,67	1.586.468,84
2043	55	135.009,13	170.748,01	21.043,49	5.697.695,76	694.731,63
2044	54	131.232,54	167.652,84	19.476,79	5.213.060,20	609.997,40
2045	33	84.275,01	108.624,26	16.972,46	2.938.169,80	442.735,39
2046	34	89.966,82	117.289,52	13.387,64	2.851.420,31	324.880,59
2047	27	61.613,29	81.045,27	8.414,63	1.789.035,69	186.545,94
2048	32	74.551,83	99.071,85	14.319,59	2.244.209,93	311.099,59
2049	27	69.765,60	93.475,67	10.617,08	2.011.233,57	218.661,14
2050	11	21.951,37	29.788,49	2.365,35	571.137,54	43.878,46
2051	16	48.225,67	65.960,94	7.784,48	1.113.995,01	132.577,01
2052	9	19.665,41	27.222,52	1.383,68	438.294,63	22.327,17
2053	9	16.136,49	22.516,89	1.319,14	336.273,89	19.751,42
2054	5	9.718,07	13.701,87	1.053,07	186.324,80	14.432,29
2055	10	17.068,99	24.316,63	819,54	307.376,95	10.331,86
2056	4	7.024,66	10.102,46	392,34	119.445,15	4.634,78
2057	3	5.494,00	7.998,60	206,43	86.740,60	2.238,63
2058	2	3.609,66	5.296,92	239,04	54.355,89	2.488,22
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.375	8.186.359,47	9.243.770,50	4.735.335,22	787.179.999,23	549.537.562,55

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 143

Total da Folha de Iminentes: R\$ 818.394,85

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 146.515.416,70

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000006349	60	2.922,33	457.032,31
2	000006897	51	4.922,17	978.312,14
3	000006919	56	4.350,42	809.445,43
4	000008229	50	3.087,00	618.769,09
5	000007155	53	6.012,42	1.166.571,82
6	000007124	64	11.772,42	1.889.777,15
7	000006644	52	6.160,08	1.211.267,61
8	000006898	50	6.168,58	1.239.880,17
9	000007262	51	5.775,75	1.145.749,91
10	000006268	62	2.927,00	493.615,15
11	000006427	53	2.983,25	576.989,06
12	000007179	64	5.005,67	803.539,18
13	000006517	54	4.894,75	864.088,25
14	000006119	62	3.674,00	559.471,28
15	000000034	61	4.071,92	633.500,33
16	000006949	60	5.504,83	877.113,76
17	000006751	60	4.629,25	728.935,62
18	000007584	57	6.012,42	1.096.403,33
19	000006223	63	3.057,75	502.147,42
20	000008479	57	2.606,58	479.620,48
21	000007834	55	5.637,17	1.055.239,01
22	000006135	57	6.160,08	1.124.779,75
23	000006902	66	5.624,83	768.476,26
24	000006770	61	4.396,42	686.393,93
25	000006806	51	7.760,42	1.534.986,43
26	000006876	50	6.741,50	1.357.534,55
27	000006614	62	6.160,08	1.032.104,96
28	000007205	50	6.012,42	1.201.808,92
29	000007166	51	7.971,92	1.572.231,29
30	000006849	67	5.874,17	781.222,58
31	000007258	59	4.350,42	765.630,88
32	000006868	65	2.701,75	425.056,17
33	000006683	50	6.012,42	1.205.150,52
34	000006641	51	3.678,92	727.678,69
35	000007272	52	6.557,33	1.289.379,59
36	000007175	52	7.626,25	1.491.985,23
37	000007810	58	9.465,00	1.547.357,86
38	000007182	65	5.775,75	906.980,02
39	000006076	55	3.455,75	650.700,87
40	000007121	52	6.723,33	1.324.692,79
41	000006764	57	4.396,42	801.715,37
42	000007421	50	5.338,75	1.075.063,05
43	000006873	49	8.469,67	1.713.160,22
44	000006760	56	6.384,67	1.189.395,32
45	000007859	52	5.870,08	1.154.244,39
46	000006947	62	3.270,92	550.719,36
47	000006637	58	13.674,75	2.470.835,10
48	000006609	51	6.160,08	1.220.808,36
49	000007180	50	6.732,25	1.354.424,66
50	000006327	67	2.810,00	420.145,11

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
51	000007118	58	6.306,25	1.136.385,33
52	000006835	52	7.058,50	1.385.120,00
53	000007246	54	8.990,83	1.706.735,62
54	000007518	61	2.582,83	443.864,99
55	000006723	58	4.739,17	851.694,08
56	000006185	60	8.252,83	1.433.334,61
57	000006894	53	7.642,67	1.470.300,54
58	000006226	58	2.636,00	475.006,82
59	000006801	57	2.956,83	539.196,90
60	000007951	67	5.727,00	858.038,95
61	000006896	52	7.104,92	1.389.993,21
62	000007443	52	6.254,25	1.227.298,55
63	000000030	57	5.575,00	929.661,56
64	000007208	51	7.675,92	1.513.853,83
65	000006155	60	2.792,08	438.155,71
66	000006207	60	2.741,42	436.071,74
67	000006858	56	4.499,25	768.966,34
68	000008141	59	21.107,00	3.423.646,39
69	000007610	65	9.217,50	1.297.775,27
70	000006459	54	5.368,58	1.028.273,15
71	000007048	72	3.852,17	450.912,83
72	000078573	58	4.433,17	801.011,50
73	000006333	51	5.868,08	1.160.687,59
74	000007821	50	5.637,17	1.135.155,83
75	000007261	52	8.282,42	1.618.711,09
76	006434301	55	2.887,58	546.899,58
77	000007293	52	6.121,92	1.198.897,57
78	000007224	60	6.094,83	1.066.419,38
79	000007476	66	8.832,42	1.225.254,69
80	000007855	69	5.637,17	804.332,48
81	200000019	68	5.484,42	803.099,57
82	000007794	62	2.621,00	439.141,55
83	000007856	59	5.750,83	1.017.859,42
84	200000024	48	4.000,00	818.935,97
85	000007451	59	5.775,75	1.022.270,10
86	200000028	55	13.674,92	2.571.906,58
87	000007127	55	6.723,33	1.271.897,98
88	000007530	57	9.979,92	1.826.948,21
89	000006390	62	2.868,83	481.449,92
90	000007159	54	6.874,75	1.307.968,50
91	000006228	55	2.773,25	525.857,07
92	000007247	54	7.498,08	1.434.550,05
93	000006215	55	4.253,75	740.119,16
94	000007256	60	4.117,58	713.002,93
95	000006664	54	6.012,42	1.152.872,47
96	000006667	57	10.899,25	1.982.418,19
97	000007100	55	3.388,25	635.003,65
98	000007418	54	3.007,83	572.901,29
99	000074535	64	5.005,67	800.662,63
100	000006212	55	7.432,42	1.409.317,80
101	000006731	57	3.601,92	654.290,24
102	000006757	65	6.716,42	935.717,12
103	000007129	57	4.824,83	885.515,90
104	000006565	58	3.125,42	561.681,00
105	000007312	62	4.249,92	640.031,65
106	000006298	56	3.294,42	610.713,18
107	000007201	55	8.013,33	1.519.468,57
108	000006825	50	3.804,25	763.946,75
109	000007243	53	5.775,75	1.117.085,25
110	000006720	58	4.629,25	834.190,17

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
111	000006231	67	3.097,58	465.983,55
112	000007618	54	3.598,25	685.358,57
113	000006352	52	3.368,83	661.749,60
114	000007134	51	5.775,75	1.142.425,01
115	000006719	64	5.036,58	719.512,83
116	000007724	60	9.027,75	1.581.930,67
117	000006296	53	3.507,25	682.666,73
118	000006177	56	8.087,00	1.500.994,53
119	000007257	55	6.723,33	1.274.861,84
120	000007206	50	6.012,42	1.202.922,78
121	000006794	61	4.629,25	796.779,45
122	000000029	60	6.471,17	1.012.046,47
123	000007150	52	8.063,92	1.582.417,92
124	000006987	56	5.870,08	1.084.172,48
125	000006692	58	4.396,42	792.234,24
126	000007817	67	5.771,67	868.259,51
127	000006426	57	2.741,83	498.054,54
128	200000043	54	11.704,83	2.226.924,46
129	000006439	64	6.314,25	1.013.600,04
130	000007548	61	5.299,00	909.233,71
131	000006643	51	6.160,08	1.216.080,16
132	000007891	57	6.560,58	1.197.907,74
133	000007901	55	7.793,25	1.469.148,73
134	100000008	63	3.931,00	641.140,12
135	200000046	61	4.000,00	613.545,50
136	000007624	57	2.815,58	514.101,66
137	000007194	62	6.160,08	1.037.162,42
138	000008091	64	6.468,50	1.051.371,29
139	000007858	54	5.540,50	1.052.937,65
140	000006384	66	6.723,33	1.031.782,69
141	000006608	56	6.714,58	1.244.735,79
142	000007229	62	5.775,75	972.453,41
143	000006276	67	2.868,83	426.310,88

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - PLANO PREVIDENCIÁRIO
 (Homens e Mulheres) (Mulheres) (Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	114	113.772,19	0 a 1	71	70.858,19	0 a 1	43	42.914,00
1 a 2	159	244.015,12	1 a 2	101	152.882,49	1 a 2	58	91.132,63
2 a 3	114	283.582,78	2 a 3	75	190.221,29	2 a 3	39	93.361,49
3 a 4	117	399.173,43	3 a 4	71	241.414,93	3 a 4	46	157.758,50
4 a 5	70	313.032,40	4 a 5	49	218.192,60	4 a 5	21	94.839,80
5 a 6	77	417.629,33	5 a 6	62	336.948,68	5 a 6	15	80.680,65
6 a 7	41	264.074,05	6 a 7	28	179.136,02	6 a 7	13	84.938,03
7 a 8	19	142.303,47	7 a 8	14	105.417,91	7 a 8	5	36.885,56
8 a 9	11	92.448,12	8 a 9	9	75.914,11	8 a 9	2	16.534,01
9 a 10	10	94.062,60	9 a 10	5	47.633,32	9 a 10	5	46.429,28
10 a 11	4	41.331,80	10 a 11	1	10.111,59	10 a 11	3	31.220,21
11 a 12	5	56.661,71	11 a 12	2	23.030,73	11 a 12	3	33.630,98
12 a 13	1	12.172,49	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	12.172,49
13 a 14	4	54.973,15	13 a 14	4	54.973,15	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	1	18.064,64	18 a 19	0	0,00	18 a 19	1	18.064,64
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	747	2.547.297,28	TOTAL	492	1.706.735,01	TOTAL	255	840.562,27

Provento Médio= R\$ 3.410,04

Provento Médio= R\$ 3.468,97

Provento Médio= R\$ 3.296,32

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.424,97	≤ 39	0	-	≤ 39	1	1.424,97
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	998,00	41	1	998,00	41	0	-
42	1	998,00	42	0	-	42	1	998,00
43	1	1.937,40	43	1	1.937,40	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	5	7.854,98	45	2	1.996,00	45	3	5.858,98
46	3	6.472,96	46	2	2.253,04	46	1	4.219,92
47	1	2.995,49	47	0	-	47	1	2.995,49
48	3	3.570,60	48	2	2.572,60	48	1	998,00
49	3	7.751,25	49	1	5.755,25	49	2	1.996,00
50	6	19.317,54	50	3	12.995,71	50	3	6.321,83
51	7	28.392,90	51	6	27.394,90	51	1	998,00
52	11	42.131,79	52	9	40.135,79	52	2	1.996,00
53	11	60.649,46	53	7	42.999,82	53	4	17.649,64
54	7	38.176,30	54	5	31.528,33	54	2	6.647,97
55	11	45.741,69	55	11	45.741,69	55	0	-
56	22	93.327,86	56	18	76.311,20	56	4	17.016,66
57	26	105.029,95	57	20	83.899,23	57	6	21.130,72
58	20	96.343,01	58	12	61.872,75	58	8	34.470,26
59	31	111.444,95	59	25	96.880,12	59	6	14.564,83
60	33	124.536,45	60	26	98.022,91	60	7	26.513,54
61	38	137.503,02	61	28	94.989,51	61	10	42.513,51
62	39	133.831,93	62	29	100.863,76	62	10	32.968,17
63	24	80.103,56	63	18	59.700,43	63	6	20.403,13
64	32	113.472,79	64	18	52.668,83	64	14	60.803,96
65	34	148.453,74	65	22	86.416,70	65	12	62.037,04
66	37	108.179,96	66	20	53.035,36	66	17	55.144,60
67	46	148.493,97	67	30	93.876,20	67	16	54.617,77
68	29	100.661,00	68	18	54.813,87	68	11	45.847,13
69	28	93.207,16	69	18	47.569,04	69	10	45.638,12
70	29	82.619,87	70	17	49.613,05	70	12	33.006,82
71	22	75.144,07	71	14	41.142,94	71	8	34.001,13
72	30	98.817,70	72	18	58.213,70	72	12	40.604,00
73	20	55.243,37	73	14	44.986,78	73	6	10.256,59
74	19	44.853,94	74	11	29.583,21	74	8	15.270,73
75	14	30.630,31	75	11	27.636,31	75	3	2.994,00
76	20	51.894,62	76	10	25.421,57	76	10	26.473,05
77	13	39.426,38	77	9	26.158,73	77	4	13.267,65
78	11	33.967,99	78	7	20.067,27	78	4	13.900,72
79	10	35.090,74	79	3	18.652,11	79	7	16.438,63
80	11	30.037,94	80	5	19.329,01	80	6	10.708,93
81	8	23.187,24	81	7	21.256,12	81	1	1.931,12
82	8	29.989,23	82	3	16.662,26	82	5	13.326,97
83	7	21.335,85	83	5	17.605,70	83	2	3.730,15
84	4	4.669,71	84	1	998,00	84	3	3.671,71
85	2	2.043,07	85	0	-	85	2	2.043,07
86	1	998,00	86	1	998,00	86	0	-
87	2	12.892,00	87	1	1.725,24	87	1	11.166,76
88	2	1.996,00	88	0	-	88	2	1.996,00
89	2	3.389,44	89	2	3.389,44	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	1	6.067,13	≥ 91	1	6.067,13	≥ 91	0	-
TOTAL	747	2.547.297,28	TOTAL	492	1.706.735,01	TOTAL	255	840.562,27

Idade Média = 65,72

Idade Média = 65,06

Idade Média = 66,99

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	1	10.947,75	64	0	-	64	1	10.947,75
65	1	19.730,29	65	0	-	65	1	19.730,29
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	1	10.623,50	83	0	-	83	1	10.623,50
84	1	10.623,50	84	0	-	84	1	10.623,50
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	4	51.925,04	TOTAL	0	-	TOTAL	4	51.925,04

Idade Média = 74



#REF!

Idade Média = 74

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	0	0,00	1 a 2	0	0,00	1 a 2	0	0,00
2 a 3	0	0,00	2 a 3	0	0,00	2 a 3	0	0,00
3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	3	32.194,75	10 a 11	0	0,00	10 a 11	3	32.194,75
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	19.730,29	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	19.730,29
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	4	51.925,04	TOTAL	0	-	TOTAL	4	51.925,04

Provento Médio= R\$ 12.981,26

Provento Médio= #DIV/0!

Provento Médio= R\$ 12.981,26

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000065307	72	12,55	1.597,01	160.559,14	160.559,14	-	-
00002	000006193	63	18,33	5.120,07	627.821,87	627.821,87	-	-
00003	000006106	69	14,34	3.551,91	505.824,78	505.824,78	-	-
00004	000007105	67	15,62	6.632,80	1.065.528,95	1.079.445,37	13.916,42	-
00005	000006008	76	12,52	6.709,88	902.644,78	915.444,79	12.800,01	-
00006	000006013	74	13,76	5.833,78	797.593,72	797.593,72	-	-
00007	000006428	74	13,76	998,00	108.583,22	108.583,22	-	-
00008	000005977	72	12,55	10.510,88	1.344.269,08	1.411.904,65	67.635,57	-
00009	000008519	64	17,63	2.067,55	323.798,91	323.798,91	-	-
00010	000006738	63	18,33	3.602,46	597.542,45	597.542,45	-	-
00011	000006075	76	10,40	1.804,76	162.702,33	162.702,33	-	-
00012	000006726	56	27,47	4.102,00	752.409,30	752.409,30	-	-
00013	000006743	50	32,68	6.267,42	1.207.316,12	1.216.267,97	8.951,85	-
00014	000007469	81	8,14	1.931,12	170.650,86	201.987,89	-	31.337,03
00015	000008059	70	13,73	998,00	141.150,69	141.150,69	-	-
00016	000006986	64	17,63	3.955,37	627.187,07	627.187,07	-	-
00017	000008509	64	20,92	4.577,04	756.408,21	756.408,21	-	-
00018	000000178	73	11,99	998,00	130.107,12	130.107,12	-	-
00019	000008394	68	14,97	998,00	143.249,43	143.249,43	-	-
00020	000007162	49	33,57	5.755,25	1.116.364,54	1.116.364,54	-	-
00021	000006939	46	31,52	4.219,92	827.885,23	827.885,23	-	-
00022	000006410	83	8,78	998,00	46.065,48	78.681,06	-	32.615,59
00023	000006722	61	19,75	3.079,18	502.222,25	502.222,25	-	-
00024	000007511	61	23,31	2.604,76	325.132,91	392.977,12	-	67.844,21
00025	000007139	63	21,71	5.478,32	788.698,50	842.989,51	-	54.291,02
00026	000009583	48	34,47	1.574,60	312.652,00	312.652,00	-	-
00027	000008996	46	36,27	998,00	190.949,10	190.949,10	-	-
00028	000008290	57	22,70	5.154,73	913.224,48	913.224,48	-	-
00029	000007975	70	16,45	998,00	85.577,83	120.852,80	-	35.274,97
00030	000006695	50	28,20	2.287,32	424.878,25	424.878,25	-	-
00031	000007163	75	13,13	998,00	104.848,29	104.848,29	-	-
00032	000006485	72	15,07	2.176,20	251.769,90	251.769,90	-	-
00033	000007210	52	30,92	5.521,00	1.058.491,76	1.058.491,76	-	-
00034	000006092	60	24,13	3.063,59	470.689,93	470.689,93	-	-
00035	000006023	67	18,63	5.373,89	852.847,44	852.847,44	-	-
00036	000007514	75	13,13	2.823,74	301.536,27	301.536,27	-	-
00037	000006016	72	15,07	5.651,53	846.854,21	846.854,21	-	-
00038	000006112	59	24,95	3.174,51	540.786,46	540.786,46	-	-
00039	000008169	72	15,07	4.608,63	531.865,27	531.865,27	-	-
00040	000009086	67	18,63	998,00	133.762,98	133.762,98	-	-
00041	000007140	76	12,52	2.622,68	280.684,53	280.684,53	-	-
00042	000007222	65	20,14	3.106,07	372.119,08	429.393,26	-	57.274,19
00043	000008209	65	20,14	998,00	137.966,78	137.966,78	-	-
00044	000006271	77	11,93	1.617,15	134.922,75	157.347,28	-	22.424,53
00045	000006274	65	20,14	4.347,43	669.257,00	726.965,35	-	57.708,35
00046	000006289	65	20,14	3.430,60	512.904,58	512.904,58	-	-
00047	000006343	57	26,62	3.053,03	491.677,37	491.677,37	-	-
00048	000008258	59	24,95	9.720,49	1.450.085,73	1.515.296,07	65.210,34	-
00049	000008134	67	18,63	7.680,24	1.069.057,65	1.231.008,76	31.801,65	130.149,46
00050	000005106	79	8,99	6.705,55	807.672,68	819.075,61	11.402,93	-
00051	000008613	66	19,38	998,00	136.668,16	136.668,16	-	-
00052	000006732	66	19,38	1.739,75	287.311,74	287.311,74	-	-
00053	000008485	56	27,47	998,00	163.376,74	163.376,74	-	-
00054	000006870	70	13,73	5.486,94	785.386,10	785.386,10	-	-
00055	000006973	68	14,97	6.138,03	774.822,20	944.715,00	4.953,26	164.939,54
00056	000009885	70	13,73	998,00	145.509,12	145.509,12	-	-
00057	000009876	75	10,91	998,00	125.739,63	125.739,63	-	-
00058	000009039	71	13,13	998,00	131.430,19	131.430,19	-	-
00059	000006258	77	9,91	1.610,16	209.938,35	209.938,35	-	-
00060	000006984	67	15,62	4.184,92	496.492,98	496.492,98	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000006701	58	21,95	9.304,12	1.796.107,92	1.871.212,91	75.104,99	-
00062	000006981	60	20,47	5.111,79	868.282,70	868.282,70	-	-
00063	000006038	73	11,99	4.809,60	473.183,55	473.183,55	-	-
00064	000006275	61	19,75	2.797,44	384.539,00	384.539,00	-	-
00065	000006031	69	14,34	7.429,14	1.108.501,47	1.140.289,77	26.299,54	5.488,76
00066	200000060	67	15,62	1.391,61	204.592,28	204.592,28	-	-
00067	000007488	68	14,97	3.320,73	385.067,14	385.067,14	-	-
00068	000006880	69	14,34	5.870,77	785.326,17	830.853,79	477,76	45.049,86
00069	000007405	72	12,55	998,00	133.255,37	133.255,37	-	-
00070	000005109	82	7,73	8.053,63	808.671,53	833.366,96	24.695,43	-
00071	000006953	63	18,33	4.567,91	722.255,92	722.255,92	-	-
00072	000006855	67	15,62	1.953,00	233.270,25	233.270,25	-	-
00073	000001006	71	13,13	3.874,46	525.014,81	525.014,81	-	-
00074	000001064	72	12,55	5.006,20	677.826,52	677.826,52	-	-
00075	000006363	80	8,56	2.382,47	196.492,06	263.119,21	-	66.627,15
00076	000007386	74	11,44	1.031,07	72.878,27	99.226,96	-	26.348,70
00077	000000018	64	17,63	1.878,32	319.220,23	319.220,23	-	-
00078	000007979	62	22,51	1.435,46	212.127,32	212.127,32	-	-
00079	000006424	73	14,41	1.975,24	240.439,68	270.634,74	-	30.195,06
00080	000006698	57	26,62	3.147,52	576.289,14	576.289,14	-	-
00081	000006763	77	11,93	1.015,56	101.141,47	101.141,47	-	-
00082	000006312	56	27,47	2.807,90	521.617,04	521.617,04	-	-
00083	000008450	60	24,13	1.702,55	241.505,81	241.505,81	-	-
00084	000007515	81	9,75	998,00	85.392,08	85.392,08	-	-
00085	000007183	63	21,71	3.087,16	523.440,35	523.440,35	-	-
00086	000006830	64	20,92	3.329,86	460.707,81	526.636,64	-	65.928,82
00087	000008598	64	20,92	1.901,79	366.495,60	366.495,60	-	-
00088	000006471	61	23,31	2.379,63	301.830,15	357.335,36	-	55.505,21
00089	000006607	68	17,89	4.715,16	782.189,96	782.189,96	-	-
00090	000007148	70	16,45	5.836,35	711.667,69	711.667,69	-	-
00091	000006104	64	20,92	4.024,26	568.749,24	568.749,24	-	-
00092	000006998	50	28,20	2.069,77	393.578,28	393.578,28	-	-
00093	000006930	62	19,03	5.432,96	717.622,49	717.622,49	-	-
00094	000007614	59	21,20	3.376,91	601.338,26	601.338,26	-	-
00095	000007985	66	16,28	2.141,59	335.042,30	335.042,30	-	-
00096	000007064	77	9,91	1.781,26	151.708,40	208.573,58	-	56.865,18
00097	200000049	89	6,22	1.272,57	75.127,94	75.127,94	-	-
00098	000007686	85	6,55	998,00	61.976,54	61.976,54	-	-
00099	000007498	79	8,99	1.960,78	212.076,64	212.076,64	-	-
00100	000007383	62	19,03	3.353,10	572.358,78	572.358,78	-	-
00101	000105724	67	15,62	998,00	154.269,51	154.269,51	-	-
00102	000006537	73	14,41	2.145,87	208.316,68	248.040,19	-	39.723,51
00103	000006570	64	20,92	1.472,51	195.103,06	250.799,83	-	55.696,77
00104	000007138	59	24,95	6.443,39	995.703,03	1.005.865,00	10.161,97	-
00105	000006122	65	20,14	1.897,41	265.746,12	265.746,12	-	-
00106	000007517	72	15,07	2.322,49	188.140,74	270.687,75	-	82.547,01
00107	000007487	47	30,68	2.995,49	575.906,87	575.906,87	-	-
00108	000006734	53	25,79	3.139,93	582.601,08	582.601,08	-	-
00109	000009712	67	15,62	998,00	152.138,32	152.138,32	-	-
00110	000006375	66	16,28	4.458,75	481.314,52	538.461,81	-	57.147,30
00111	000007546	68	14,97	3.256,65	466.567,49	466.567,49	-	-
00112	000008970	69	14,34	998,00	135.346,19	135.346,19	-	-
00113	000008107	73	14,41	1.456,33	163.475,65	163.475,65	-	-
00114	000006319	70	16,45	1.691,13	179.861,19	204.787,38	-	24.926,19
00115	000008018	62	22,51	1.589,37	235.638,88	235.638,88	-	-
00116	000006088	76	12,52	1.548,01	156.838,51	156.838,51	-	-
00117	000007602	58	21,95	998,00	148.089,66	148.089,66	-	-
00118	000006464	65	16,95	3.779,94	577.091,92	577.091,92	-	-
00119	000006376	67	15,62	3.484,13	470.778,63	470.778,63	-	-
00120	000008619	67	15,62	1.670,49	254.243,79	254.243,79	-	-
00121	000006927	69	14,34	6.358,15	937.648,70	945.966,72	8.318,03	-
00122	000006929	72	12,55	1.248,98	128.818,85	169.442,22	-	40.623,37
00123	000006196	64	17,63	5.889,39	899.943,67	900.766,96	823,28	-
00124	000006736	60	24,13	3.602,18	665.455,92	665.455,92	-	-
00125	000006272	77	11,93	1.974,67	196.095,07	196.095,07	-	-
00126	000006810	66	19,38	3.842,17	607.295,21	607.295,21	-	-
00127	000006251	57	26,62	2.966,49	476.509,00	476.509,00	-	-
00128	000008984	65	20,14	998,00	137.966,78	137.966,78	-	-
00129	000008614	75	13,13	998,00	106.572,56	106.572,56	-	-
00130	000006955	57	26,62	2.631,39	495.776,73	495.776,73	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000008506	73	14,41	998,00	112.600,87	112.600,87	-	-
00132	000007594	67	18,63	5.157,08	840.248,57	840.248,57	-	-
00133	000006660	70	16,45	8.130,53	979.005,55	1.009.671,79	30.666,25	-
00134	000006388	55	28,32	3.790,86	646.858,06	646.858,06	-	-
00135	000006245	60	24,13	3.712,08	570.323,92	570.323,92	-	-
00136	200000136	58	25,79	1.505,97	284.943,06	284.943,06	-	-
00137	000008991	60	24,13	998,00	147.783,77	147.783,77	-	-
00138	200000002	61	23,31	11.154,47	1.596.432,17	1.682.861,96	86.429,79	-
00139	000008443	66	16,28	1.465,10	126.753,31	219.057,84	-	92.304,52
00140	000006598	66	16,28	3.362,20	497.631,56	497.631,56	-	-
00141	000008058	49	29,02	998,00	192.253,94	192.253,94	-	-
00142	000006114	69	17,16	5.769,60	867.721,17	907.213,64	-	39.492,47
00143	000007158	56	27,47	8.368,86	1.435.566,92	1.483.908,29	48.341,37	-
00144	000006024	72	15,07	4.507,15	607.925,21	621.497,88	-	13.572,66
00145	000006047	69	17,16	5.223,81	658.849,06	658.849,06	-	-
00146	000006924	60	24,13	4.250,72	750.305,96	750.305,96	-	-
00147	000002228	80	8,56	1.976,36	197.297,39	197.297,39	-	-
00148	000006562	69	14,34	3.697,72	475.622,81	533.344,64	-	57.721,84
00149	000006936	56	23,45	5.227,21	930.451,42	930.451,42	-	-
00150	000002421	76	12,52	998,00	101.975,26	101.975,26	-	-
00151	000008292	62	22,51	1.776,96	174.597,92	254.539,83	-	79.941,92
00152	000006564	68	17,89	1.164,15	151.629,09	151.629,09	-	-
00153	000007232	66	19,38	2.469,26	332.264,41	332.264,41	-	-
00154	000006172	63	21,71	2.527,99	366.787,29	366.787,29	-	-
00155	000008081	63	21,71	4.095,45	688.797,64	709.235,94	-	20.438,30
00156	000008236	72	15,07	998,00	114.033,56	114.033,56	-	-
00157	000007562	52	30,92	8.259,68	1.321.413,16	1.364.508,33	43.095,17	-
00158	000006479	68	14,97	1.688,83	238.313,64	238.313,64	-	-
00159	000006892	72	15,07	2.253,33	236.856,26	294.577,40	-	57.721,13
00160	000008050	81	9,75	1.618,37	136.273,64	136.273,64	-	-
00161	000006961	55	28,32	6.658,25	1.250.504,23	1.267.302,21	16.797,98	-
00162	000006921	78	9,44	1.409,95	101.942,97	160.892,01	-	58.949,04
00163	200000062	68	14,97	2.411,80	455.086,49	455.086,49	-	-
00164	200000139	67	15,62	998,00	169.517,04	169.517,04	-	-
00165	000007455	73	14,41	5.867,69	668.428,95	668.775,88	346,93	-
00166	000007987	75	10,91	998,00	85.635,24	125.739,63	-	40.104,39
00167	000009142	73	11,99	998,00	125.521,09	125.521,09	-	-
00168	000007131	63	21,71	3.589,15	457.896,36	515.420,26	-	57.523,90
00169	000007798	63	21,71	998,00	154.284,08	154.284,08	-	-
00170	000007237	63	21,71	5.465,80	882.088,61	882.088,61	-	-
00171	000006989	69	17,16	1.251,48	146.977,42	198.578,52	-	51.601,09
00172	000008001	72	12,55	1.575,39	216.676,72	216.676,72	-	-
00173	200000003	67	18,63	4.132,38	713.785,48	713.785,48	-	-
00174	000009319	57	22,70	1.762,58	308.579,91	308.579,91	-	-
00175	000007458	53	30,05	4.233,65	722.974,19	722.974,19	-	-
00176	000006922	61	19,75	10.646,81	1.679.684,71	1.765.614,14	85.929,43	-
00177	000006752	66	16,28	1.516,97	229.607,89	229.607,89	-	-
00178	000008241	62	22,51	1.173,71	215.518,14	215.518,14	-	-
00179	000006213	61	19,75	5.118,70	849.570,82	849.570,82	-	-
00180	000006725	82	7,73	1.181,77	124.531,77	124.531,77	-	-
00181	000006886	55	28,32	3.355,35	607.432,77	607.432,77	-	-
00182	000009243	62	19,03	1.936,88	349.974,25	349.974,25	-	-
00183	000007065	61	23,31	4.274,18	720.039,06	770.793,13	-	50.754,07
00184	000005117	95	4,03	6.067,13	251.831,81	252.854,56	1.022,75	-
00185	000007384	76	10,40	1.439,17	87.421,47	127.501,19	-	40.079,73
00186	000008931	61	23,31	998,00	150.332,71	150.332,71	-	-
00187	000008997	63	18,33	1.973,18	333.718,53	333.718,53	-	-
00188	000008206	68	14,97	2.034,78	319.006,38	319.006,38	-	-
00189	000007202	52	30,92	6.156,37	1.135.188,68	1.141.522,54	6.333,86	-
00190	000006020	72	12,55	7.080,76	709.701,67	723.370,14	13.668,47	-
00191	000006839	64	20,92	1.959,70	219.420,70	276.964,68	-	57.543,98
00192	000006671	74	13,76	3.451,32	469.812,12	469.812,12	-	-
00193	000009327	45	37,19	998,00	186.214,59	186.214,59	-	-
00194	000006018	72	15,07	6.027,45	840.731,74	843.567,72	2.835,98	-
00195	000008966	55	28,32	1.510,32	281.950,17	281.950,17	-	-
00196	000006340	56	27,47	3.497,67	638.858,04	638.858,04	-	-
00197	000006748	65	20,14	5.984,00	834.374,03	836.552,13	2.178,10	-
00198	000007978	62	22,51	998,00	171.463,16	171.463,16	-	-
00199	000008044	66	19,38	998,00	161.546,53	161.546,53	-	-
00200	000007199	56	27,47	5.102,21	968.483,16	968.483,16	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000006811	60	24,13	7.952,36	1.367.448,30	1.407.763,96	40.315,66	-
00202	000006221	73	14,41	1.128,40	118.763,92	125.367,85	-	6.603,92
00203	000006383	59	24,95	3.458,36	704.548,45	704.548,45	-	-
00204	009429301	75	10,91	998,00	151.054,00	151.054,00	-	-
00205	000006640	76	12,52	2.835,44	364.613,69	364.613,69	-	-
00206	000006093	65	20,14	1.224,75	201.961,07	201.961,07	-	-
00207	000007404	63	21,71	2.067,91	344.097,54	344.097,54	-	-
00208	000006357	48	29,84	998,00	167.946,38	167.946,38	-	-
00209	000006790	55	28,32	5.327,43	987.563,31	987.563,31	-	-
00210	000006462	60	24,13	5.226,65	878.403,35	878.403,35	-	-
00211	000006283	59	24,95	2.663,18	414.565,39	414.565,39	-	-
00212	000007878	56	27,47	1.088,74	190.216,78	190.216,78	-	-
00213	000006707	55	28,32	3.290,74	611.594,59	611.594,59	-	-
00214	000006356	61	23,31	5.300,52	849.194,55	927.048,49	-	77.853,94
00215	000006624	65	16,95	11.258,32	1.649.236,86	1.739.479,87	90.243,01	-
00216	000006599	70	13,73	5.026,92	465.222,71	540.786,67	-	75.563,96
00217	000007578	45	32,37	3.363,40	588.344,91	588.344,91	-	-
00218	000007502	49	29,02	998,00	165.117,15	165.117,15	-	-
00219	000007085	57	22,70	3.714,44	543.876,38	543.876,38	-	-
00220	000006693	66	19,38	1.802,30	271.668,80	271.668,80	-	-
00221	000008818	65	20,14	998,00	139.777,18	139.777,18	-	-
00222	000006481	58	25,79	2.959,70	514.305,14	514.305,14	-	-
00223	000006638	72	15,07	2.287,95	235.335,54	268.625,65	-	33.290,11
00224	000007108	77	11,93	998,00	85.263,20	99.678,65	-	14.415,45
00225	000006003	71	15,75	7.133,52	986.774,55	1.006.453,71	19.679,17	-
00226	000005124	83	8,78	6.797,97	534.912,59	543.167,54	8.254,96	-
00227	000065818	85	6,55	1.045,07	64.114,53	97.914,94	-	33.800,41
00228	000007887	51	31,80	2.256,35	407.716,54	407.716,54	-	-
00229	000007907	48	34,47	998,00	198.744,17	198.744,17	-	-
00230	000006445	65	16,95	6.477,23	983.531,42	994.081,67	10.550,25	-
00231	200000007	63	21,71	3.977,06	579.987,27	579.987,27	-	-
00232	000006744	52	30,92	4.398,43	853.752,10	853.752,10	-	-
00233	000001063	77	11,93	5.866,65	714.556,73	714.913,99	357,27	-
00234	000006373	64	17,63	3.101,96	391.641,88	391.641,88	-	-
00235	000008211	62	22,51	2.454,60	414.762,20	414.762,20	-	-
00236	000006350	61	23,31	2.812,19	494.747,21	494.747,21	-	-
00237	000006703	62	22,51	3.444,03	512.272,08	512.272,08	-	-
00238	000006674	59	24,95	7.811,49	1.179.529,75	1.212.523,44	32.993,70	-
00239	000007128	54	29,18	9.632,76	1.732.783,42	1.809.591,55	76.808,12	-
00240	000007823	64	17,63	2.739,52	439.365,33	439.365,33	-	-
00241	000006347	74	11,44	2.029,99	199.712,48	249.316,98	-	49.604,50
00242	000007089	60	24,13	5.037,57	907.568,52	907.568,52	-	-
00243	000000397	75	13,13	998,00	106.859,94	106.859,94	-	-
00244	000005123	87	5,81	11.166,76	972.445,64	1.025.160,32	52.714,68	-
00245	000006310	84	8,32	998,00	73.934,18	73.934,18	-	-
00246	000007226	69	17,16	2.316,08	349.794,92	349.794,92	-	-
00247	000008108	70	16,45	1.366,21	203.989,87	203.989,87	-	-
00248	000006656	70	16,45	5.972,70	712.311,52	731.646,98	1.759,37	17.576,09
00249	000006628	67	18,63	5.442,38	610.737,56	726.513,77	-	115.776,21
00250	000008616	68	17,89	998,00	155.838,70	155.838,70	-	-
00251	000007471	59	21,20	2.666,90	484.678,20	484.678,20	-	-
00252	000006759	57	26,62	7.116,12	1.267.049,19	1.292.033,55	24.984,36	-
00253	000006753	72	15,07	1.366,01	156.864,70	156.864,70	-	-
00254	000007073	75	13,13	1.483,03	183.500,31	281.802,29	-	98.301,98
00255	000006509	74	13,76	2.030,12	217.957,49	217.957,49	-	-
00256	000008117	71	15,75	4.509,64	670.826,72	670.826,72	-	-
00257	000009082	64	20,92	998,00	143.070,82	143.070,82	-	-
00258	000007913	46	36,27	1.255,04	250.355,74	250.355,74	-	-
00259	000006151	57	26,62	3.079,82	562.845,50	562.845,50	-	-
00260	000006411	57	26,62	2.799,75	489.775,44	489.775,44	-	-
00261	000005129	89	6,22	2.116,87	126.064,04	126.064,04	-	-
00262	000006697	66	19,38	4.448,68	409.907,69	409.907,69	-	-
00263	000006210	66	19,38	6.384,50	866.261,34	874.306,46	8.045,11	-
00264	000006166	64	17,63	2.535,99	420.351,32	420.351,32	-	-
00265	000008530	62	22,51	1.052,50	155.534,82	155.534,82	-	-
00266	000006318	73	14,41	1.366,40	155.344,15	155.344,15	-	-
00267	000009037	64	20,92	998,00	141.047,48	141.047,48	-	-
00268	000006702	68	17,89	4.772,91	619.052,18	619.052,18	-	-
00269	000006878	71	15,75	2.063,99	313.126,99	313.126,99	-	-
00270	000000417	77	9,91	6.916,33	580.712,25	601.997,16	10.102,88	11.182,02

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00271	000006438	69	17,16	1.810,85	274.914,54	274.914,54	-	-
00272	000006345	74	13,76	1.398,52	172.177,61	172.177,61	-	-
00273	000009567	70	16,45	998,00	145.810,50	145.810,50	-	-
00274	000008393	75	13,13	1.250,74	129.960,12	129.960,12	-	-
00275	000009477	41	40,89	998,00	204.717,18	204.717,18	-	-
00276	000006137	67	18,63	1.315,32	186.135,39	202.668,50	-	16.533,11
00277	000006082	83	8,78	1.197,48	94.407,81	94.407,81	-	-
00278	000008629	70	13,73	1.868,67	290.947,21	290.947,21	-	-
00279	000008607	66	19,38	998,00	135.347,62	135.347,62	-	-
00280	000001223	61	23,31	1.964,43	342.795,07	342.795,07	-	-
00281	000007574	68	17,89	1.338,28	171.011,81	171.011,81	-	-
00282	000006277	84	6,93	1.675,71	83.669,19	107.331,73	-	23.662,54
00283	000006045	76	10,40	4.809,60	543.345,61	572.800,23	-	29.454,62
00284	000006914	65	16,95	4.788,27	728.064,36	728.064,36	-	-
00285	000008373	80	8,56	998,00	77.372,15	109.011,78	-	31.639,63
00286	000006203	61	19,75	1.404,22	193.025,53	193.025,53	-	-
00287	009475701	74	11,44	998,00	125.107,62	125.107,62	-	-
00288	000006403	57	22,70	2.232,41	390.002,74	390.002,74	-	-
00289	000007308	76	10,40	998,00	151.057,59	151.057,59	-	-
00290	000007086	65	16,95	4.037,63	732.165,28	732.165,28	-	-
00291	000007533	71	13,13	18.064,64	1.774.378,00	1.913.990,78	139.612,77	-
00292	000006078	56	23,45	7.270,56	1.249.995,52	1.277.090,31	27.094,79	-
00293	000007492	71	13,13	1.617,21	218.975,99	218.975,99	-	-
00294	000006650	57	22,70	4.764,63	835.044,87	835.044,87	-	-
00295	000008020	65	16,95	1.939,36	296.877,42	296.877,42	-	-
00296	000006908	79	8,99	1.144,12	92.482,47	141.938,70	-	49.456,23
00297	000006968	84	6,93	998,00	51.029,10	86.280,47	-	35.251,36
00298	000007364	70	13,73	2.410,56	396.679,33	396.679,33	-	-
00299	000007062	78	9,44	2.317,45	242.333,63	242.333,63	-	-
00300	000006071	77	11,93	1.882,19	184.214,26	184.214,26	-	-
00301	000006039	67	15,62	12.172,49	1.350.814,42	1.444.126,96	80.983,62	12.328,92
00302	000006963	76	10,40	4.202,22	511.587,00	511.587,00	-	-
00303	200000010	71	13,13	4.287,44	751.151,21	751.151,21	-	-
00304	000008834	70	13,73	998,00	138.037,26	138.037,26	-	-
00305	000007501	60	20,47	3.451,70	479.379,64	479.379,64	-	-
00306	000007407	67	15,62	2.590,54	392.360,41	392.360,41	-	-
00307	000008876	67	15,62	1.815,16	213.403,54	213.403,54	-	-
00308	000008375	74	11,44	1.621,32	157.127,99	243.430,38	-	86.302,38
00309	000007580	66	16,28	2.613,08	387.413,47	387.413,47	-	-
00310	000007367	74	11,44	2.228,30	209.694,58	209.694,58	-	-
00311	000006149	58	21,95	4.562,58	763.112,35	763.112,35	-	-
00312	000009966	56	23,45	998,00	177.153,84	177.153,84	-	-
00313	000006238	70	13,73	1.647,76	160.246,00	221.893,79	-	61.647,79
00314	000006954	66	16,28	5.722,14	1.130.607,57	1.130.607,57	-	-
00315	000006448	59	21,20	3.194,09	449.611,58	449.611,58	-	-
00316	000007467	66	16,28	2.381,38	351.264,31	351.264,31	-	-
00317	00000454	66	16,28	7.680,03	1.216.783,33	1.249.048,20	32.264,87	-
00318	000007059	68	14,97	6.025,65	696.398,59	698.725,83	2.327,24	-
00319	00000032	66	16,28	4.938,33	813.080,67	813.080,67	-	-
00320	000006478	80	8,56	2.627,23	164.463,12	279.090,58	-	114.627,45
00321	000006150	69	14,34	2.504,93	196.240,41	278.970,59	-	82.730,18
00322	000007756	52	26,58	998,00	160.485,48	160.485,48	-	-
00323	000009182	63	18,33	2.412,38	466.381,68	466.381,68	-	-
00324	000008114	60	20,47	2.371,07	380.573,69	380.573,69	-	-
00325	000006164	64	17,63	4.013,30	642.752,01	642.752,01	-	-
00326	000007063	60	20,47	4.650,61	782.521,19	782.521,19	-	-
00327	000006767	59	21,20	3.299,45	557.862,49	557.862,49	-	-
00328	000006361	76	10,40	2.648,67	238.747,28	321.721,42	-	82.974,14
00329	000008398	70	13,73	998,00	140.204,00	140.204,00	-	-
00330	000006241	77	9,91	2.959,90	336.420,46	391.245,60	-	54.825,14
00331	000008057	76	10,40	1.655,23	203.891,09	203.891,09	-	-
00332	000007508	63	21,71	3.086,21	538.003,29	538.003,29	-	-
00333	000007263	61	23,31	3.139,36	476.580,88	476.580,88	-	-
00334	000007087	58	21,95	3.661,60	620.306,38	620.306,38	-	-
00335	000006416	68	17,89	2.679,49	349.000,24	349.000,24	-	-
00336	000006714	61	19,75	3.955,48	678.018,20	678.018,20	-	-
00337	000006475	62	19,03	3.522,04	531.084,94	531.084,94	-	-
00338	000007525	64	20,92	2.664,92	300.178,05	381.361,02	-	81.182,96
00339	000006654	68	17,89	4.037,09	475.564,26	525.825,95	-	50.261,69
00340	000006895	53	30,05	5.322,97	913.827,12	913.827,12	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00341	000006812	60	24,13	7.896,30	1.352.735,80	1.391.812,58	39.076,78	-
00342	200000012	71	13,13	1.518,93	228.282,20	228.282,20	-	-
00343	000006118	70	13,73	2.268,44	311.231,34	311.231,34	-	-
00344	200000013	59	24,95	5.418,66	971.968,71	971.968,71	-	-
00345	000007401	61	23,31	1.245,80	186.782,03	186.782,03	-	-
00346	000005136	78	9,44	8.480,38	680.145,69	703.768,43	23.622,75	-
00347	000007466	67	15,62	9.527,15	1.417.763,61	1.479.488,92	61.725,31	-
00348	000006234	62	22,51	4.783,19	701.070,59	701.070,59	-	-
00349	000008221	68	17,89	3.570,15	533.663,12	533.663,12	-	-
00350	000000042	61	19,75	5.537,95	939.917,57	939.917,57	-	-
00351	000005137	77	11,93	6.967,96	670.065,41	681.970,27	11.904,86	-
00352	000007254	65	20,14	13.674,82	1.790.324,94	1.908.170,75	117.845,81	-
00353	000007362	66	16,28	5.028,55	620.534,16	766.092,59	-	145.558,43
00354	000006159	74	13,76	998,00	139.672,25	139.672,25	-	-
00355	000006095	80	10,26	2.209,54	195.111,52	195.111,52	-	-
00356	000006883	69	17,16	1.977,61	250.521,54	250.521,54	-	-
00357	000009096	67	15,62	998,00	148.836,48	148.836,48	-	-
00358	000007577	56	27,47	998,00	182.057,27	182.057,27	-	-
00359	000006227	61	23,31	2.636,21	452.683,33	452.683,33	-	-
00360	000008046	66	19,38	1.036,75	167.305,07	167.305,07	-	-
00361	000006840	52	30,92	2.803,30	486.664,93	486.664,93	-	-
00362	000006173	53	25,79	2.236,70	350.499,59	350.499,59	-	-
00363	000008092	55	28,32	5.762,78	963.781,84	963.781,84	-	-
00364	000006789	59	24,95	7.778,52	1.354.778,23	1.392.185,20	37.406,97	-
00365	000006483	59	24,95	4.194,69	753.418,22	753.418,22	-	-
00366	000009585	51	31,80	5.200,10	912.472,16	912.472,16	-	-
00367	000006832	58	21,95	3.585,52	608.120,35	608.120,35	-	-
00368	000007408	61	19,75	3.165,17	435.087,55	435.087,55	-	-
00369	000008215	69	14,34	2.666,23	412.465,29	412.465,29	-	-
00370	000006304	72	12,55	2.331,38	315.573,03	381.133,29	-	65.560,26
00371	000001048	68	14,97	10.062,52	1.808.608,75	1.894.298,52	85.689,76	-
00372	000007773	66	16,28	1.120,79	135.649,02	135.649,02	-	-
00373	000007972	74	11,44	1.480,39	141.679,18	141.679,18	-	-
00374	200000125	72	12,55	3.387,49	515.717,66	515.717,66	-	-
00375	000007468	60	20,47	4.396,31	735.230,43	735.230,43	-	-
00376	000007102	79	8,99	1.878,37	151.239,53	151.239,53	-	-
00377	000007765	59	21,20	998,00	162.613,58	162.613,58	-	-
00378	000007043	83	7,33	2.075,90	113.597,11	142.537,97	-	28.940,86
00379	000006025	80	10,26	5.552,67	602.740,47	602.740,47	-	-
00380	000006505	68	17,89	2.650,19	342.281,72	342.281,72	-	-
00381	000006353	60	24,13	3.081,92	554.108,10	554.108,10	-	-
00382	000006326	59	24,95	2.733,12	426.662,01	426.662,01	-	-
00383	000006187	87	7,02	1.725,24	115.667,53	115.667,53	-	-
00384	000008652	66	16,28	2.301,55	275.510,84	275.510,84	-	-
00385	000006967	71	13,13	1.296,38	176.245,07	176.245,07	-	-
00386	000007387	69	14,34	3.133,87	350.710,34	350.710,34	-	-
00387	000006147	57	26,62	5.982,85	964.738,95	967.237,76	2.498,81	-
00388	000006522	50	28,20	1.964,74	324.711,30	324.711,30	-	-
00389	000006452	55	28,32	3.515,30	641.890,07	641.890,07	-	-
00390	000006381	50	32,68	1.284,82	228.404,16	228.404,16	-	-
00391	000010069	55	28,32	1.889,44	314.892,74	314.892,74	-	-
00392	000006795	65	20,14	5.989,99	994.250,91	996.951,50	2.700,59	-
00393	000007477	65	16,95	11.205,90	1.738.232,56	1.832.839,68	94.607,12	-
00394	000006874	58	21,95	6.966,56	1.115.119,76	1.134.910,80	19.791,04	-
00395	000006715	60	20,47	3.403,19	578.061,89	578.061,89	-	-
00396	000006460	51	27,38	998,00	161.989,25	161.989,25	-	-
00397	000008042	64	20,92	998,00	166.361,92	166.361,92	-	-
00398	000006334	73	14,41	3.994,95	455.328,45	455.328,45	-	-
00399	000006034	71	15,75	5.473,06	645.692,19	645.692,19	-	-
00400	000006220	65	20,14	1.515,23	210.255,68	210.255,68	-	-
00401	000006699	62	22,51	5.264,40	780.496,26	780.496,26	-	-
00402	000006657	57	26,62	4.877,97	782.538,64	782.538,64	-	-
00403	000006414	66	19,38	1.600,68	191.371,92	216.658,80	-	25.286,88
00404	000006086	74	13,76	1.987,94	216.289,52	216.289,52	-	-
00405	000007156	67	18,63	4.058,38	650.179,83	650.179,83	-	-
00406	000007424	75	13,13	1.096,67	134.542,50	156.620,16	-	22.077,66
00407	000007088	62	22,51	5.037,57	743.218,77	743.218,77	-	-
00408	000007832	60	24,13	5.196,41	930.466,49	930.466,49	-	-
00409	000006136	65	20,14	1.642,10	229.137,00	229.137,00	-	-
00410	000007818	67	18,63	3.782,16	503.868,28	503.868,28	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00411	000000619	69	17,16	4.249,02	538.261,36	538.261,36	-	-
00412	000007653	64	20,92	998,00	140.199,13	140.199,13	-	-
00413	200000020	79	10,80	3.411,59	363.696,10	408.879,62	-	45.183,51
00414	000006002	65	20,14	6.119,64	979.525,47	1.002.495,82	4.947,30	18.023,05
00415	000006315	62	22,51	3.053,31	543.050,70	543.050,70	-	-
00416	000007225	60	24,13	2.529,34	390.338,73	390.338,73	-	-
00417	000006162	59	24,95	2.726,24	427.179,10	481.616,79	-	54.437,69
00418	000007426	78	11,35	4.058,67	389.121,13	389.121,13	-	-
00419	000006422	56	27,47	2.804,78	460.281,16	460.281,16	-	-
00420	000006079	68	17,89	3.363,52	431.648,35	431.648,35	-	-
00421	000007513	72	15,07	3.706,56	427.760,64	427.760,64	-	-
00422	000007160	71	15,75	2.661,89	319.328,14	319.328,14	-	-
00423	000006267	62	22,51	2.872,91	496.127,24	496.127,24	-	-
00424	000000632	73	14,41	4.808,70	535.639,55	535.639,55	-	-
00425	000007122	66	19,38	7.369,08	977.026,56	999.386,23	22.359,68	-
00426	000008401	55	28,32	4.056,31	766.132,75	766.132,75	-	-
00427	000007993	65	20,14	998,00	139.518,55	139.518,55	-	-
00428	000006286	73	14,41	3.645,08	544.729,53	544.729,53	-	-
00429	200000021	67	18,63	4.524,38	723.626,64	723.626,64	-	-
00430	000006087	75	13,13	2.266,64	239.434,96	239.434,96	-	-
00431	000006331	56	27,47	3.119,63	586.396,66	586.396,66	-	-
00432	000008052	59	24,95	1.398,85	218.990,71	218.990,71	-	-
00433	000008030	60	24,13	3.579,20	552.357,69	552.357,69	-	-
00434	000007944	67	18,63	2.959,82	387.931,38	387.931,38	-	-
00435	000006070	65	20,14	5.150,07	713.297,12	713.297,12	-	-
00436	000008391	65	20,14	998,00	137.449,52	137.449,52	-	-
00437	200000022	72	15,07	1.375,46	160.704,26	160.704,26	-	-
00438	000006561	67	18,63	1.047,93	163.512,76	163.512,76	-	-
00439	000006883	70	16,45	1.381,13	211.044,09	211.044,09	-	-
00440	000006627	76	12,52	3.239,59	438.483,23	438.483,23	-	-
00441	000007429	73	14,41	4.893,93	545.133,29	545.133,29	-	-
00442	000007990	67	18,63	998,00	138.645,06	138.645,06	-	-
00443	000009102	67	18,63	998,00	131.879,83	131.879,83	-	-
00444	000006344	63	21,71	3.482,07	503.491,15	503.491,15	-	-
00445	000006026	72	15,07	5.691,47	666.600,95	666.600,95	-	-
00446	000068799	54	29,18	9.508,96	1.544.708,52	1.611.748,09	67.039,57	-
00447	000006138	67	18,63	1.781,80	305.030,62	305.030,62	-	-
00448	000008608	67	18,63	998,00	149.403,98	149.403,98	-	-
00449	000006458	68	17,89	3.624,25	578.339,56	578.339,56	-	-
00450	000006019	81	9,75	5.833,78	588.454,31	588.454,31	-	-
00451	000006397	58	25,79	2.584,67	473.031,80	473.031,80	-	-
00452	000006348	67	18,63	8.499,56	1.078.636,83	1.116.293,38	37.656,55	-
00453	000009706	71	15,75	998,00	117.457,28	117.457,28	-	-
00454	000008017	67	18,63	998,00	131.879,83	131.879,83	-	-
00455	000007092	81	9,75	4.360,59	375.476,38	375.476,38	-	-
00456	000008386	61	23,31	998,00	174.779,09	174.779,09	-	-
00457	000007684	57	26,62	3.005,35	485.246,31	485.246,31	-	-
00458	000006201	62	22,51	3.226,10	475.963,22	475.963,22	-	-
00459	000006197	61	23,31	2.776,78	482.899,02	482.899,02	-	-
00460	000006222	67	18,63	1.366,28	167.516,43	207.101,74	-	39.585,31
00461	000009088	64	20,92	998,00	142.564,99	142.564,99	-	-
00462	000006239	74	13,76	1.578,84	134.270,48	172.687,85	-	38.417,37
00463	000008477	70	16,45	998,00	123.093,97	123.093,97	-	-
00464	000006307	76	12,52	1.258,41	160.277,75	160.277,75	-	-
00465	000009578	67	18,63	2.844,47	411.071,85	411.071,85	-	-
00466	000007825	62	22,51	5.043,48	741.655,96	741.655,96	-	-
00467	200000054	86	7,44	998,00	67.686,42	67.686,42	-	-
00468	000007652	66	19,38	3.335,60	454.135,71	454.135,71	-	-
00469	000008871	66	19,38	1.303,09	214.156,94	214.156,94	-	-
00470	000006157	59	24,95	3.050,97	547.991,96	547.991,96	-	-
00471	000006288	65	20,14	4.194,53	700.958,99	700.958,99	-	-
00472	200000027	70	16,45	3.755,95	457.989,72	457.989,72	-	-
00473	000007133	67	18,63	4.802,06	760.892,58	760.892,58	-	-
00474	000005141	79	10,80	6.546,43	601.979,07	609.068,77	7.089,70	-
00475	000006242	72	15,07	998,00	115.175,56	115.175,56	-	-
00476	000006466	73	14,41	1.689,70	183.430,57	233.587,54	-	50.156,97
00477	000006672	68	17,89	5.229,55	823.610,82	823.610,82	-	-
00478	000006089	76	12,52	1.709,70	176.172,66	176.172,66	-	-
00479	000006278	62	22,51	2.148,02	370.933,19	370.933,19	-	-
00480	000006782	62	22,51	3.069,09	426.043,43	457.243,54	-	31.200,11

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00481	000006658	68	17,89	4.972,67	666.658,51	666.658,51	-	-
00482	000000691	68	17,89	998,00	152.999,07	152.999,07	-	-
00483	000008204	69	17,16	1.677,13	249.280,45	249.280,45	-	-
00484	000006027	73	14,41	5.552,67	701.163,03	701.163,03	-	-
00485	000007830	78	11,35	2.182,01	100.316,32	255.159,60	-	154.843,28
00486	000006011	77	11,93	3.369,32	330.728,70	330.728,70	-	-
00487	000006077	64	20,92	3.291,46	654.238,51	654.238,51	-	-
00488	000006322	60	24,13	4.103,64	738.559,03	738.559,03	-	-
00489	000006670	65	20,14	13.674,00	2.138.544,45	2.279.304,64	140.760,20	-
00490	000006630	61	23,31	7.953,03	1.368.651,05	1.409.011,84	40.360,80	-
00491	000007989	68	17,89	998,00	129.988,26	129.988,26	-	-
00492	000006320	80	10,26	1.384,27	94.010,46	120.329,04	-	26.318,58
00493	000006372	74	13,76	1.339,23	146.865,58	146.865,58	-	-
00494	000007507	70	16,45	998,19	122.837,21	122.837,21	-	-
00495	000006126	62	22,51	2.411,54	300.739,85	354.622,80	-	53.882,95
00496	000007071	62	22,51	3.034,63	406.190,79	449.179,63	-	42.988,85
00497	000007123	53	30,05	6.300,51	1.178.754,91	1.188.126,28	9.371,38	-
00498	000006538	74	13,76	7.650,31	811.123,89	832.360,05	21.236,16	-
00499	000006028	79	10,80	8.694,09	1.026.148,49	1.063.796,75	37.648,26	-
00500	000007236	53	30,05	7.196,08	1.205.173,20	1.230.170,30	24.997,10	-
00501	000006621	76	12,52	2.946,24	265.368,88	296.806,00	-	31.437,11
00502	000006480	60	24,13	2.763,33	481.106,25	481.106,25	-	-
00503	000006339	58	25,79	2.765,88	437.226,44	437.226,44	-	-
00504	000006036	72	15,07	6.193,71	717.430,64	721.881,01	4.450,37	-
00505	000006144	63	21,71	2.997,22	431.900,09	431.900,09	-	-
00506	000007491	54	25,00	3.200,34	583.229,78	583.229,78	-	-
00507	000007848	58	25,79	5.358,02	851.582,59	851.582,59	-	-
00508	000007117	64	20,92	9.581,44	1.299.469,41	1.356.574,46	57.105,05	-
00509	000008546	59	24,95	998,00	91.887,33	156.237,43	-	64.350,10
00510	000007307	63	21,71	4.805,42	868.025,69	868.025,69	-	-
00511	000006179	51	31,80	2.963,11	561.713,37	561.713,37	-	-
00512	000007452	61	23,31	4.953,93	880.408,57	880.408,57	-	-
00513	000006822	59	24,95	2.812,61	438.448,77	438.448,77	-	-
00514	000008553	59	24,95	1.487,46	233.191,74	233.191,74	-	-
00515	000010460	58	25,79	7.129,27	1.253.805,15	1.278.741,09	24.935,94	-
00516	000006970	62	22,51	2.456,91	363.073,68	363.073,68	-	-
00517	000007576	62	22,51	2.752,03	408.014,04	408.014,04	-	-
00518	000006652	62	22,51	13.674,50	2.051.455,70	2.273.913,64	140.431,10	82.026,85
00519	000006803	55	28,32	6.584,91	1.217.168,78	1.232.204,22	15.035,44	-
00520	000007494	64	20,92	1.974,06	326.235,99	326.235,99	-	-
00521	000006972	66	16,28	3.364,82	510.193,06	510.193,06	-	-
00522	000007374	73	11,99	1.454,99	200.095,83	200.095,83	-	-
00523	000006405	71	15,75	1.055,06	105.557,07	124.472,23	-	18.915,16
00524	000006932	71	13,13	2.344,07	322.482,58	322.482,58	-	-
00525	000006301	67	18,63	1.974,93	317.478,57	317.478,57	-	-
00526	000009757	59	24,95	998,00	155.575,03	155.575,03	-	-
00527	000008415	72	15,07	1.481,71	173.118,16	173.118,16	-	-
00528	000008423	43	39,03	1.937,40	395.785,32	395.785,32	-	-
00529	000007231	82	7,73	1.380,62	137.072,44	137.072,44	-	-
00530	200000032	82	7,73	1.134,86	112.672,59	112.672,59	-	-
00531	000007292	83	7,33	1.654,25	113.586,12	113.586,12	-	-
00532	000009019	52	30,92	998,00	87.571,10	172.907,22	-	85.336,13
00533	000007204	51	31,80	5.508,69	1.079.384,58	1.079.384,58	-	-
00534	000007650	63	21,71	1.621,35	237.249,39	237.249,39	-	-
00535	000005144	78	11,35	3.986,49	374.276,71	374.276,71	-	-
00536	000006885	82	9,26	998,00	82.418,28	82.418,28	-	-
00537	000007509	78	11,35	1.644,41	107.836,13	157.189,29	-	49.353,16
00538	000007081	69	14,34	9.427,40	1.281.818,42	1.336.650,05	54.831,63	-
00539	000006817	71	15,75	2.153,55	259.973,25	323.625,35	-	63.652,11
00540	000006408	66	19,38	3.339,33	544.694,93	544.694,93	-	-
00541	000006470	63	21,71	3.141,93	449.920,18	505.023,99	-	55.103,81
00542	000007553	78	11,35	4.275,31	495.776,68	495.776,68	-	-
00543	000006285	61	23,31	3.216,44	482.238,88	482.238,88	-	-
00544	000006808	60	24,13	7.543,17	1.443.838,26	1.479.865,04	36.026,78	-
00545	000008913	62	19,03	1.676,85	275.150,92	275.150,92	-	-
00546	000006257	70	13,73	2.880,46	312.995,98	312.995,98	-	-
00547	000000756	68	14,97	3.963,81	569.450,49	569.450,49	-	-
00548	000006400	84	6,93	998,00	66.945,29	92.938,17	-	25.992,89
00549	0000010063	67	15,62	998,00	152.087,84	152.087,84	-	-
00550	000006933	67	15,62	4.205,48	500.129,64	637.817,21	-	137.687,58

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00551	000008094	76	10,40	998,00	90.230,67	90.230,67	-	-
00552	000009768	67	18,63	2.542,29	372.065,84	372.065,84	-	-
00553	000006313	70	16,45	998,00	122.813,83	122.813,83	-	-
00554	200000033	83	8,78	2.066,05	162.335,88	162.335,88	-	-
00555	000007583	62	22,51	2.292,75	394.969,54	394.969,54	-	-
00556	000006015	77	11,93	2.467,23	258.023,63	258.023,63	-	-
00557	000007607	60	24,13	1.663,49	256.337,53	256.337,53	-	-
00558	000006103	69	17,16	998,00	148.516,06	148.516,06	-	-
00559	000006154	61	23,31	2.850,62	498.001,44	498.001,44	-	-
00560	000006815	67	18,63	998,00	152.573,41	152.573,41	-	-
00561	200000034	80	10,26	4.041,62	459.581,62	487.711,54	-	28.129,92
00562	000008372	69	17,16	1.262,36	159.214,20	159.214,20	-	-
00563	000008069	80	8,56	998,00	76.249,67	76.249,67	-	-
00564	000006907	88	5,44	998,00	52.641,63	52.641,63	-	-
00565	000007197	59	24,95	5.208,22	933.112,23	933.112,23	-	-
00566	000007581	66	19,38	998,00	159.734,04	159.734,04	-	-
00567	000008065	60	20,47	3.128,87	514.701,60	514.701,60	-	-
00568	000006797	64	17,63	6.597,91	1.104.816,51	1.118.677,36	13.860,86	-
00569	000007132	57	26,62	6.169,70	996.783,61	1.002.567,92	5.784,31	-
00570	000006847	60	24,13	4.117,87	627.972,68	627.972,68	-	-
00571	000006923	69	17,16	2.253,63	353.240,72	353.240,72	-	-
00572	000006626	78	11,35	2.922,38	281.010,26	281.010,26	-	-
00573	000006771	63	18,33	2.727,13	521.884,03	521.884,03	-	-
00574	000008604	78	11,35	998,00	122.260,32	122.260,32	-	-
00575	000007549	76	10,40	1.207,52	59.509,72	139.967,22	-	80.457,51
00576	000006069	62	19,03	2.482,71	332.225,22	332.225,22	-	-
00577	000006035	76	10,40	6.709,88	574.298,37	597.937,31	8.360,53	15.278,42
00578	000008397	66	16,28	3.041,92	364.943,05	364.943,05	-	-
00579	000006131	65	16,95	2.118,35	344.824,06	344.824,06	-	-
00580	000001580	72	12,55	998,00	134.310,35	134.310,35	-	-
00581	000000777	73	11,99	998,00	133.521,94	133.521,94	-	-
00582	000006163	61	19,75	3.608,56	651.196,28	651.196,28	-	-
00583	000006090	81	9,75	1.242,25	106.290,89	106.290,89	-	-
00584	000006477	64	17,63	3.872,69	525.647,02	525.647,02	-	-
00585	000006991	54	29,18	4.522,32	846.551,02	846.551,02	-	-
00586	000006920	51	31,80	3.185,23	625.324,42	625.324,42	-	-
00587	000007119	58	25,79	9.189,67	1.587.667,47	1.652.605,88	64.938,42	-
00588	000006044	65	16,95	6.472,47	786.941,27	795.325,27	8.384,00	-
00589	000006633	74	11,44	3.746,03	563.231,12	634.783,49	-	71.552,37
00590	000006717	56	23,45	3.520,89	636.350,30	636.350,30	-	-
00591	000007500	58	21,95	4.393,88	756.641,22	756.641,22	-	-
00592	000006049	68	14,97	5.946,33	1.087.981,33	1.090.093,22	2.111,88	-
00593	000007296	62	19,03	3.051,78	528.731,74	528.731,74	-	-
00594	000006398	78	9,44	1.692,94	111.545,46	142.181,50	-	30.636,03
00595	000008838	59	21,20	1.029,48	167.291,89	167.291,89	-	-
00596	000006240	62	19,03	3.245,80	432.735,36	432.735,36	-	-
00597	000006713	62	19,03	3.406,17	623.226,76	623.226,76	-	-
00598	000007692	60	24,13	1.128,48	189.417,66	189.417,66	-	-
00599	000006260	62	22,51	3.112,92	463.022,10	463.022,10	-	-
00600	000009090	61	23,31	998,00	175.935,38	175.935,38	-	-
00601	000007315	66	19,38	1.857,85	249.992,88	249.992,88	-	-
00602	000006784	61	23,31	3.465,89	521.266,79	521.266,79	-	-
00603	000007196	62	22,51	5.187,44	760.321,38	760.321,38	-	-
00604	000006418	70	16,45	1.516,80	104.398,42	183.676,89	-	79.278,47
00605	000006311	56	27,47	998,00	162.374,17	162.374,17	-	-
00606	000007696	61	23,31	1.582,93	262.243,08	262.243,08	-	-
00607	000007626	64	17,63	2.037,17	318.647,31	318.647,31	-	-
00608	000007342	52	30,92	6.533,55	1.114.471,71	1.127.381,00	12.909,30	-
00609	000007571	56	27,47	4.996,49	821.961,61	821.961,61	-	-
00610	000007604	88	5,44	998,00	80.235,46	80.235,46	-	-
00611	000009193	38	38,46	1.424,97	264.930,58	264.930,58	-	-
00612	000006037	70	13,73	7.425,07	990.990,10	1.015.607,41	23.376,71	1.240,60
00613	000006778	53	25,79	8.993,29	1.361.160,52	1.414.632,17	53.471,65	-
00614	200000037	69	17,16	3.182,41	493.815,38	493.815,38	-	-
00615	000006358	62	22,51	5.759,03	810.079,90	852.439,67	-	42.359,77
00616	000001474	45	37,19	998,00	185.395,48	185.395,48	-	-
00617	000007074	67	18,63	4.342,43	574.997,12	574.997,12	-	-
00618	000006115	66	16,28	1.714,65	208.885,08	208.885,08	-	-
00619	000002422	79	8,99	1.384,92	116.327,35	150.687,08	-	34.359,73
00620	000008773	42	34,95	998,00	197.957,87	197.957,87	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00621	000008364	57	22,70	3.501,93	617.338,57	617.338,57	-	-
00622	000008535	45	32,37	1.088,90	189.957,35	189.957,35	-	-
00623	000007531	72	12,55	4.871,91	858.141,42	974.065,78	-	115.924,37
00624	000008123	61	23,31	998,00	149.629,53	149.629,53	-	-
00625	000006056	69	17,16	2.316,05	295.321,85	295.321,85	-	-
00626	000006423	57	26,62	1.359,30	247.037,59	247.037,59	-	-
00627	200000039	75	13,13	6.442,08	645.439,08	673.084,59	6.786,62	20.858,89
00628	000006739	61	23,31	1.814,95	271.261,82	271.261,82	-	-
00629	000006269	57	26,62	2.893,61	508.783,63	508.783,63	-	-
00630	000007691	56	27,47	1.272,37	208.292,24	208.292,24	-	-
00631	000006618	69	17,16	2.429,81	339.440,53	339.440,53	-	-
00632	000007116	53	30,05	6.236,64	1.058.835,40	1.066.153,97	7.318,58	-
00633	000007174	56	27,47	8.378,12	1.491.650,70	1.542.013,14	50.362,44	-
00634	000006724	60	24,13	5.072,91	887.447,52	887.447,52	-	-
00635	200000041	61	23,31	2.175,02	327.121,08	327.121,08	-	-
00636	000007245	64	20,92	5.125,45	734.771,90	734.771,90	-	-
00637	000008939	64	20,92	998,00	140.794,57	140.794,57	-	-
00638	000007811	58	25,79	5.019,58	923.894,55	923.894,55	-	-
00639	000008336	59	24,95	4.496,75	813.855,12	813.855,12	-	-
00640	000006174	66	19,38	3.823,92	617.083,37	617.083,37	-	-
00641	000006729	57	26,62	5.450,79	882.351,86	882.351,86	-	-
00642	000006176	64	17,63	6.708,37	1.109.318,63	1.125.025,30	15.706,67	-
00643	000008856	73	11,99	998,00	157.559,40	157.559,40	-	-
00644	000006218	65	16,95	4.816,63	717.413,71	717.413,71	-	-
00645	000007317	71	15,75	1.936,53	229.014,49	229.014,49	-	-
00646	000006978	62	19,03	4.859,88	766.652,42	766.652,42	-	-
00647	000007560	61	23,31	6.258,85	937.445,40	944.265,44	6.820,04	-
00648	000007200	56	27,47	3.650,26	600.496,27	600.496,27	-	-
00649	000006668	71	15,75	3.864,40	545.165,32	565.093,63	-	19.928,31
00650	000006431	61	23,31	2.762,43	472.984,59	472.984,59	-	-
00651	000000240	74	11,44	2.135,63	264.724,14	264.724,14	-	-
00652	000007198	57	26,62	4.933,90	863.818,86	863.818,86	-	-
00653	000006871	64	17,63	9.177,32	1.120.047,29	1.165.747,38	45.700,08	-
00654	000010100	45	32,37	1.406,68	275.477,57	275.477,57	-	-
00655	000006533	52	26,58	998,00	158.749,71	158.749,71	-	-
00656	000007770	66	19,38	1.361,03	182.780,45	182.780,45	-	-
00657	000009289	72	12,55	998,00	136.487,06	136.487,06	-	-
00658	000007154	56	27,47	5.270,56	920.989,70	966.752,40	-	45.762,70
00659	000007763	54	29,18	2.496,77	418.973,85	418.973,85	-	-
00660	000006211	53	30,05	4.974,08	938.718,50	938.718,50	-	-
00661	200000042	63	21,71	5.740,59	830.062,65	830.062,65	-	-
00662	000006395	52	30,92	3.906,58	672.720,99	672.720,99	-	-
00663	000007214	61	23,31	5.039,36	864.936,04	864.936,04	-	-
00664	000008417	74	13,76	2.317,15	213.951,39	252.107,84	-	38.156,45
00665	000006636	50	32,68	5.443,47	1.028.682,48	1.028.682,48	-	-
00666	000006655	64	20,92	6.778,34	953.834,29	968.290,55	14.456,26	-
00667	000007120	67	18,63	3.920,87	660.580,47	660.580,47	-	-
00668	000007490	53	25,79	3.279,72	588.769,85	588.769,85	-	-
00669	000007267	62	22,51	3.610,25	615.836,87	615.836,87	-	-
00670	000007819	71	15,75	1.771,90	257.021,59	257.021,59	-	-
00671	000007141	54	29,18	5.367,52	907.765,42	907.765,42	-	-
00672	000008556	59	24,95	2.483,52	384.950,13	384.950,13	-	-
00673	000007173	60	24,13	6.810,48	1.171.779,88	1.190.068,71	18.288,83	-
00674	000007195	68	17,89	4.373,66	624.934,10	631.697,86	-	6.763,77
00675	000007403	57	26,62	2.625,71	425.584,33	425.584,33	-	-
00676	000009743	60	24,13	998,00	176.542,01	176.542,01	-	-
00677	000000924	69	17,16	1.424,18	158.871,10	197.789,27	-	38.918,18
00678	000006294	58	25,79	4.934,36	788.478,75	788.478,75	-	-
00679	000006113	60	24,13	3.105,47	479.179,01	479.179,01	-	-
00680	000006864	53	30,05	8.735,89	1.438.502,31	1.491.815,10	53.312,79	-
00681	000008350	71	15,75	1.598,83	189.531,73	189.531,73	-	-
00682	200000044	62	22,51	3.239,07	478.658,59	478.658,59	-	-
00683	000006992	59	24,95	5.357,44	842.265,97	842.265,97	-	-
00684	000007627	56	27,47	13.949,83	2.414.905,77	2.576.355,40	161.449,63	-
00685	000008733	59	24,95	3.916,13	616.537,90	616.537,90	-	-
00686	000006170	52	30,92	1.558,88	268.442,29	268.442,29	-	-
00687	000008098	65	20,14	6.706,34	1.088.862,64	1.104.247,87	15.385,23	-
00688	000007143	68	17,89	3.855,48	543.885,32	558.908,00	-	15.022,68
00689	000007078	57	26,62	4.417,68	810.950,81	810.950,81	-	-
00690	000007185	56	27,47	4.907,78	924.017,15	924.017,15	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00691	000007543	59	24,95	4.217,02	745.023,40	745.023,40	-	-
00692	000007489	58	25,79	5.458,20	869.844,90	869.844,90	-	-
00693	000006890	57	26,62	5.342,88	867.101,80	867.101,80	-	-
00694	000007619	65	16,95	1.734,98	301.798,89	301.798,89	-	-
00695	000006673	62	22,51	4.909,99	786.040,60	786.040,60	-	-
00696	000006042	73	14,41	5.463,82	859.444,72	859.444,72	-	-
00697	000006032	67	18,63	5.364,71	943.901,48	943.901,48	-	-
00698	000006539	72	15,07	1.184,46	109.211,39	139.066,12	-	29.854,73
00699	000007764	67	18,63	998,00	132.148,85	132.148,85	-	-
00700	000007153	71	15,75	2.567,46	333.206,56	371.124,76	-	37.918,19
00701	000006091	75	13,13	2.070,99	258.300,39	258.300,39	-	-
00702	200000045	79	8,99	1.402,58	113.270,31	113.270,31	-	-
00703	000006029	82	9,26	5.552,67	448.123,07	448.123,07	-	-
00704	000006563	76	12,52	1.553,62	158.301,16	158.301,16	-	-
00705	000006386	81	9,75	1.212,00	76.134,30	101.726,15	-	25.591,85
00706	000005148	82	9,26	10.111,59	781.475,54	818.761,24	37.285,70	-
00707	000007615	61	19,75	3.200,00	554.243,48	554.243,48	-	-
00708	000005149	83	8,78	6.546,20	516.964,10	523.050,76	6.086,66	-
00709	000006513	82	7,73	1.576,09	137.912,35	170.068,06	-	32.155,70
00710	000007402	70	16,45	1.618,52	160.709,02	216.612,76	-	55.903,74
00711	000006293	67	18,63	1.119,41	158.076,30	167.579,47	-	9.503,17
00712	000006956	57	26,62	3.479,41	645.865,24	645.865,24	-	-
00713	000008246	58	25,79	11.876,26	1.781.743,31	1.885.020,11	103.276,81	-
00714	000008051	63	21,71	998,00	145.541,51	145.541,51	-	-
00715	000006552	75	13,13	7.208,42	924.172,67	943.485,60	19.312,93	-
00716	000006199	63	21,71	2.540,80	364.871,85	364.871,85	-	-
00717	000007322	61	23,31	5.352,15	954.381,69	954.381,69	-	-
00718	000006798	57	26,62	8.565,96	1.327.032,42	1.374.177,11	47.144,69	-
00719	000007563	69	17,16	5.476,67	830.448,50	830.448,50	-	-
00720	000007151	65	20,14	1.771,72	244.010,09	244.010,09	-	-
00721	000006396	58	25,79	3.091,17	548.052,52	548.052,52	-	-
00722	000006453	60	24,13	1.889,20	288.963,78	288.963,78	-	-
00723	000007454	67	18,63	2.857,43	376.052,05	376.052,05	-	-
00724	000006647	51	31,80	8.281,42	1.409.686,10	1.455.960,86	46.274,76	-
00725	000006084	70	16,45	1.305,52	116.156,74	158.091,94	-	41.935,20
00726	000007516	68	17,89	1.473,32	191.091,38	191.091,38	-	-
00727	000010163	59	24,95	998,00	154.691,82	154.691,82	-	-
00728	000009739	60	24,13	998,00	175.968,47	175.968,47	-	-
00729	000006012	80	10,26	6.140,91	544.449,46	547.345,59	2.896,13	-
00730	000007757	69	17,16	1.816,16	230.572,94	230.572,94	-	-
00731	000007902	71	15,75	3.355,11	481.966,36	481.966,36	-	-
00732	000006325	66	19,38	3.329,37	523.944,24	523.944,24	-	-
00733	000007472	54	25,00	3.447,63	536.103,62	536.103,62	-	-
00734	200000048	80	8,56	1.726,87	194.116,43	194.116,43	-	-
00735	000005150	81	9,75	5.991,13	671.223,91	673.060,58	1.836,68	-
00736	000007591	66	16,28	2.292,75	349.323,33	349.323,33	-	-
00737	000009038	58	21,95	998,00	164.123,72	164.123,72	-	-
00738	000006534	79	8,99	1.962,31	216.070,39	216.070,39	-	-
00739	000006394	61	23,31	3.283,58	497.703,48	497.703,48	-	-
00740	000006980	65	16,95	3.407,96	423.203,10	423.203,10	-	-
00741	000006046	64	17,63	6.229,10	784.330,39	789.654,48	5.324,09	-
00742	000006746	70	16,45	6.306,29	1.026.362,08	1.034.617,38	8.255,30	-
00743	000007318	70	16,45	5.741,73	801.486,62	881.948,63	-	80.462,01
00744	200000053	72	15,07	5.383,59	775.141,24	775.141,24	-	-
00745	000007837	69	17,16	2.134,19	267.989,25	267.989,25	-	-
00746	000006566	59	24,95	3.334,50	599.857,98	599.857,98	-	-
00747	000007995	65	20,14	998,00	164.788,97	164.788,97	-	-
Totais				2.547.297,28	371.208.973,00	380.503.292,27	3.468.922,30	5.825.396,96

Idade Média = 65,72 anos
 Provento Médio = R\$ 3410,04

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - PLANO FINANCEIRO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	100000010	64	17,63	10.947,75	1.752.189,33	1.844.979,53	92.790,19	-
00002	100000011	83	7,33	10.623,50	1.155.319,35	1.214.257,70	58.938,35	-
00003	100000012	84	6,93	10.623,50	1.369.564,49	1.439.432,51	69.868,01	-
00004	100000013	65	16,95	19.730,29	2.940.199,29	3.181.636,75	241.437,45	-
Totais				51.925,04	7.217.272,47	7.680.306,48	463.034,01	-

Idade Média = 74 anos

Provento Médio = R\$ 12981,26

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	4	4.944,39	1.236,10	≤19	2	2.039,11	1.019,56	≤19	2	2.905,28	1.452,64
20	3	3.967,65	1.322,55	20	1	1.928,54	1.928,54	20	2	2.039,11	1.019,56
21	1	998,00	998,00	21	0	0,00	0,00	21	1	998,00	998,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	1	1.996,10	1.996,10	35	1	1.996,10	1.996,10	35	0	0,00	0,00
36	1	998,00	998,00	36	1	998,00	998,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	1.552,60	1.552,60	38	0	0,00	0,00	38	1	1.552,60	1.552,60
39	2	3.900,98	1.950,49	39	1	1.598,57	1.598,57	39	1	2.302,41	2.302,41
40	2	7.627,32	3.813,66	40	2	7.627,32	3.813,66	40	0	0,00	0,00
41	1	998,00	998,00	41	1	998,00	998,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	2.274,24	2.274,24	45	1	2.274,24	2.274,24	45	0	0,00	0,00
46	2	7.857,75	3.928,88	46	1	3.629,72	3.629,72	46	1	4.228,03	4.228,03
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	4	8.879,08	2.219,77	48	1	1.634,03	1.634,03	48	3	7.245,05	2.415,02
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	4	7.239,80	1.809,95	50	4	7.239,80	1.809,95	50	0	0,00	0,00
51	1	5.757,77	5.757,77	51	0	0,00	0,00	51	1	5.757,77	5.757,77
52	1	2.976,72	2.976,72	52	1	2.976,72	2.976,72	52	0	0,00	0,00
53	1	2.413,99	2.413,99	53	1	2.413,99	2.413,99	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	2	6.681,71	3.340,86	55	2	6.681,71	3.340,86	55	0	0,00	0,00
56	4	16.209,35	4.052,34	56	4	16.209,35	4.052,34	56	0	0,00	0,00
57	4	8.738,93	2.184,73	57	2	3.593,98	1.796,99	57	2	5.144,95	2.572,48
58	5	8.848,92	1.769,78	58	5	8.848,92	1.769,78	58	0	0,00	0,00
59	3	9.425,47	3.141,82	59	3	9.425,47	3.141,82	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	5	25.484,06	5.096,81	61	3	16.017,43	5.339,14	61	2	9.466,63	4.733,32
62	7	13.929,33	1.989,90	62	6	11.840,12	1.973,35	62	1	2.089,21	2.089,21
63	4	11.031,75	2.757,94	63	2	3.046,15	1.523,08	63	2	7.985,60	3.992,80
64	8	23.780,00	2.972,50	64	7	14.154,26	2.022,04	64	1	9.625,74	9.625,74
65	1	3.029,55	3.029,55	65	0	0,00	0,00	65	1	3.029,55	3.029,55
66	4	13.692,08	3.423,02	66	4	13.692,08	3.423,02	66	0	0,00	0,00
67	6	26.061,85	4.343,64	67	5	21.588,01	4.317,60	67	1	4.473,84	4.473,84
68	4	9.195,79	2.298,95	68	3	6.913,83	2.304,61	68	1	2.281,96	2.281,96
69	3	5.892,63	1.964,21	69	1	3.240,49	3.240,49	69	2	2.652,14	1.326,07
70	8	24.401,88	3.050,24	70	5	14.188,86	2.837,77	70	3	10.213,02	3.404,34
71	6	15.172,26	2.528,71	71	5	14.174,26	2.834,85	71	1	998,00	998,00
72	3	12.109,70	4.036,57	72	3	12.109,70	4.036,57	72	0	0,00	0,00
73	5	9.836,23	1.967,25	73	4	7.533,10	1.883,28	73	1	2.303,13	2.303,13
74	3	18.232,74	6.077,58	74	3	18.232,74	6.077,58	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	1	4.556,99	4.556,99	76	1	4.556,99	4.556,99	76	0	0,00	0,00
77	4	9.215,82	2.303,96	77	1	1.385,80	1.385,80	77	3	7.830,02	2.610,01
78	5	15.724,77	3.144,95	78	5	15.724,77	3.144,95	78	0	0,00	0,00
79	2	18.751,49	9.375,75	79	1	11.410,43	11.410,43	79	1	7.341,06	7.341,06
80	5	16.417,62	3.283,52	80	4	13.680,32	3.420,08	80	1	2.737,30	2.737,30
≥ 81	33	147.106,87	4.457,78	≥ 81	29	136.163,65	4.695,30	≥ 81	4	10.943,22	2.735,81
TOTAL	165	537.910,18	3.260,06	TOTAL	126	421.766,56	3.347,35	TOTAL	39	116.143,62	2.978,04

Idade Média: 65,53

Idade Média: 67,28

Idade Média: 59,9

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevida: IIBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000061	6.185,31	494.520,52	497.519,04	2.998,52	-
00002	000095443	2.162,56	284.020,75	284.020,75	-	-
00003	000000107	1.640,48	224.313,04	224.313,04	-	-
00004	000006364	1.957,95	148.143,10	148.143,10	-	-
00005	000007601	2.427,64	411.484,84	411.484,84	-	-
00006	000007360	3.330,41	644.070,46	644.070,46	-	-
00007	000007052	4.296,91	832.445,69	832.445,69	-	-
00008	000007047	4.470,07	637.419,76	637.419,76	-	-
00009	000007305	998,00	117.457,28	117.457,28	-	-
00010	000008070	998,00	52.393,96	52.393,96	-	-
00011	000006366	4.473,84	530.770,04	530.770,04	-	-
00012	000006145	998,00	112.225,81	112.225,81	-	-
00013	000007496	3.175,78	407.555,24	407.555,24	-	-
00014	000000096	1.223,84	159.403,64	159.403,64	-	-
00015	000006204	1.169,10	130.225,67	130.225,67	-	-
00016	000005110	3.450,34	329.818,28	329.818,28	-	-
00017	000000068	2.054,79	335.551,96	335.551,96	-	-
00018	000000001	9.290,49	526.517,19	548.477,01	21.959,82	-
00019	000002739	1.519,84	222.870,58	222.870,58	-	-
00020	000007808	3.625,11	531.589,09	531.589,09	-	-
00021	000002273	2.386,89	319.273,95	319.273,95	-	-
00022	000008220	1.549,39	135.254,06	135.254,06	-	-
00023	000000003	998,00	159.260,00	159.260,00	-	-
00024	000000004	3.155,65	283.005,89	283.005,89	-	-
00025	000000046	1.883,09	255.880,85	255.880,85	-	-
00026	000000005	3.629,72	667.705,32	667.705,32	-	-
00027	000000053	998,00	75.773,83	75.773,83	-	-
00028	000104841	1.552,60	290.372,11	290.372,11	-	-
00029	000005125	6.696,04	492.696,44	499.584,92	6.888,48	-
00030	000000006	5.563,36	492.801,12	492.801,12	-	-
00031	000009233	1.845,59	259.434,34	259.434,34	-	-
00032	000000007	1.408,09	207.742,80	207.742,80	-	-
00033	000007365	1.275,09	224.590,95	224.590,95	-	-
00034	000000009	998,00	107.092,60	107.092,60	-	-
00035	000006111	2.413,99	414.424,56	414.424,56	-	-
00036	000000010	6.709,88	737.857,52	768.604,37	10.746,84	-
00037	000007561	3.079,82	519.887,52	519.887,52	-	-
00038	000007651	1.718,42	191.908,07	191.908,07	-	-
00039	000000104	998,00	190.913,54	190.913,54	-	-
00040	000000126	1.737,59	292.104,67	292.104,67	-	-
00041	000000011	3.917,56	639.746,61	639.746,61	-	-
00042	000000012	998,00	142.564,99	142.564,99	-	-
00043	000007569	3.057,79	538.590,97	538.590,97	-	-
00044	000000707	296,63	60.393,18	60.393,18	-	-
00045	000002627	2.280,19	203.235,67	203.235,67	-	-
00046	000006721	1.908,92	339.039,34	339.039,34	-	-
00047	000000013	2.537,34	312.244,93	312.244,93	-	-
00048	000010210	2.608,65	539.331,79	539.331,79	-	-
00049	000007176	4.228,03	727.303,29	727.303,29	-	-
00050	000007939	5.173,99	803.122,60	803.122,60	-	-
00051	000000021	2.302,41	424.569,42	424.569,42	-	-
00052	000000097	1.065,77	70.781,23	78.954,74	-	8.173,50
00053	000006527	2.288,81	258.238,49	258.238,49	-	-
00054	000000014	4.607,27	557.917,34	557.917,34	-	-
00055	000000016	7.559,28	416.315,55	426.781,28	10.465,73	-
00056	000006467	2.089,21	281.632,60	281.632,60	-	-
00057	000000064	1.380,38	199.938,27	199.938,27	-	-
00058	000000757	3.052,96	473.214,37	473.214,37	-	-
00059	000000065	3.660,28	605.038,61	605.038,61	-	-
00060	000000017	1.691,31	238.604,46	238.604,46	-	-

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000000077	2.048,27	293.634,95	293.634,95	-	-
00062	000007396	1.339,06	126.099,61	126.099,61	-	-
00063	000000018	6.549,52	968.970,42	980.427,29	11.456,87	-
00064	000000075	2.976,72	515.727,85	515.727,85	-	-
00065	000000067	3.549,22	378.933,82	378.933,82	-	-
00066	000006316	1.695,45	70.182,21	70.182,21	-	-
00067	000006635	7.826,15	1.037.159,77	1.066.336,55	29.176,78	-
00068	000007044	1.654,14	184.219,28	184.219,28	-	-
00069	000007465	5.757,77	926.974,75	926.974,75	-	-
00070	000006094	2.737,30	212.445,79	212.445,79	-	-
00071	000000137	9.625,74	1.163.784,03	1.215.309,95	51.525,93	-
00072	000006407	998,00	84.578,34	84.578,34	-	-
00073	000002616	2.356,77	267.260,71	267.260,71	-	-
00074	000000060	1.996,10	397.870,94	397.870,94	-	-
00075	000007327	1.742,48	355.209,03	355.209,03	-	-
00076	000007081	296,63	63.195,07	63.195,07	-	-
00077	000000673	7.862,97	739.456,79	760.553,24	21.096,46	-
00078	000006123	1.060,21	92.280,65	92.280,65	-	-
00079	000000056	4.847,63	292.436,44	292.436,44	-	-
00080	000006117	2.679,97	425.369,38	425.369,38	-	-
00081	000000022	998,00	177.415,79	177.415,79	-	-
00082	000000074	2.281,96	262.766,44	262.766,44	-	-
00083	000007110	2.379,78	353.973,35	353.973,35	-	-
00084	000007223	4.869,48	640.765,43	640.765,43	-	-
00085	000007532	4.556,99	470.877,55	470.877,55	-	-
00086	000001038	1.598,57	311.970,64	311.970,64	-	-
00087	000006359	1.768,09	208.592,98	208.592,98	-	-
00088	000000042	6.529,33	514.046,53	519.968,15	5.921,62	-
00089	000007390	1.754,10	249.685,33	249.685,33	-	-
00090	000000023	1.327,89	210.195,65	210.195,65	-	-
00091	000000062	1.795,86	215.436,64	215.436,64	-	-
00092	000007623	4.357,54	651.276,46	651.276,46	-	-
00093	000006906	1.220,14	96.842,62	96.842,62	-	-
00094	000006393	3.240,49	408.704,34	408.704,34	-	-
00095	000007593	1.371,00	168.330,34	168.330,34	-	-
00096	000000069	1.691,37	162.638,78	162.638,78	-	-
00097	000006442	1.381,03	130.051,93	130.051,93	-	-
00098	000005134	12.502,27	839.083,24	890.219,04	51.135,80	-
00099	000002628	4.959,34	338.931,22	338.931,22	-	-
00100	000006937	4.013,74	498.437,38	498.437,38	-	-
00101	000000138	2.109,55	344.494,39	344.494,39	-	-
00102	000006337	2.070,70	239.564,35	239.564,35	-	-
00103	000006962	2.002,62	295.456,89	295.456,89	-	-
00104	000009934	1.346,92	192.408,45	192.408,45	-	-
00105	000002200	2.155,85	294.655,98	294.655,98	-	-
00106	000006017	7.142,22	830.021,59	846.667,45	16.645,87	-
00107	000000032	1.592,18	256.413,75	256.413,75	-	-
00108	000000025	3.773,51	318.771,20	318.771,20	-	-
00109	000000509	1.665,77	239.625,46	239.625,46	-	-
00110	000006995	2.087,89	277.590,82	277.590,82	-	-
00111	000008804	1.775,91	234.676,06	234.676,06	-	-
00112	000000086	1.928,54	407.439,16	407.439,16	-	-
00113	000000070	6.643,20	564.564,95	572.024,58	7.459,63	-
00114	000000460	1.888,47	144.875,28	144.875,28	-	-
00115	000007373	1.385,80	135.631,43	135.631,43	-	-
00116	000006021	6.448,75	678.869,53	697.917,56	7.107,53	11.940,49
00117	000000028	2.090,49	163.700,82	163.700,82	-	-
00118	000005152	9.734,02	1.013.397,35	1.059.069,42	45.672,07	-
00119	000000058	6.097,76	819.982,73	823.743,89	3.761,16	-
00120	000000095	3.329,12	385.154,03	385.154,03	-	-
00121	000007314	6.015,31	426.968,01	428.317,70	1.349,69	-
00122	000000029	11.410,43	984.550,22	1.039.239,77	54.689,55	-
00123	000000071	7.561,14	621.054,16	636.680,17	15.626,01	-
00124	000006148	2.049,97	222.448,47	222.448,47	-	-
00125	000000026	5.434,38	329.233,78	329.233,78	-	-
00126	200000014	1.927,85	125.824,18	125.824,18	-	-
00127	000000039	2.303,13	224.731,31	224.731,31	-	-
00128	100000009	13.174,76	1.659.856,86	1.765.826,85	105.969,99	-
00129	000010068	998,00	197.895,94	197.895,94	-	-
00130	000007071	296,63	60.998,51	60.998,51	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000000098	5.665,80	604.911,28	604.911,28	-	-
00132	000006292	3.116,12	402.982,04	402.982,04	-	-
00133	000000080	2.190,05	170.333,43	170.333,43	-	-
00134	000000033	8.448,49	435.819,41	450.825,55	15.006,15	-
00135	000000079	1.637,36	129.957,40	129.957,40	-	-
00136	000007622	3.555,38	483.117,47	483.117,47	-	-
00137	000008404	3.021,43	501.787,25	501.787,25	-	-
00138	000005102	5.682,61	376.573,12	376.573,12	-	-
00139	000000043	2.001,80	323.212,29	323.212,29	-	-
00140	000000059	2.470,09	297.721,19	297.721,19	-	-
00141	000009681	1.860,51	297.297,44	297.297,44	-	-
00142	000000041	1.982,55	313.398,73	313.398,73	-	-
00143	000008526	1.787,93	262.056,32	262.056,32	-	-
00144	000007363	3.263,70	483.086,10	483.086,10	-	-
00145	000007690	1.634,03	295.065,20	295.065,20	-	-
00146	000008533	3.029,55	372.265,56	372.265,56	-	-
00147	000000051	2.681,12	240.448,96	240.448,96	-	-
00148	000007302	2.274,24	423.412,07	423.412,07	-	-
00149	000000048	998,00	146.517,43	146.517,43	-	-
00150	000001110	1.659,51	205.616,72	205.616,72	-	-
00151	200000025	7.341,06	579.782,42	592.853,29	13.070,87	-
00152	000007327	1.742,48	369.955,07	369.955,07	-	-
00153	000007388	1.131,87	94.693,01	94.693,01	-	-
00154	000000040	8.437,66	660.542,62	683.218,86	22.676,24	-
00155	000008316	5.220,42	454.385,20	454.385,20	-	-
00156	000008140	8.127,45	1.285.375,61	1.325.598,45	40.222,84	-
00157	000000034	2.514,21	327.472,73	327.472,73	-	-
00158	000002352	1.198,52	186.037,95	186.037,95	-	-
00159	000002629	998,00	203.139,60	203.139,60	-	-
00160	000000538	6.321,92	278.734,11	281.045,95	2.311,84	-
00161	000007762	998,00	104.117,30	104.117,30	-	-
00162	000000054	7.490,63	532.165,77	545.117,42	12.951,65	-
00163	000006983	5.110,37	770.995,60	770.995,60	-	-
00164	000000081	1.132,06	88.648,67	88.648,67	-	-
00165	000000052	1.796,87	89.380,46	89.380,46	-	-
Totais		537.910,18	62.290.274,34	62.898.282,29	587.893,95	20.114,00

Idade Média = 65,53 anos

Provento Médio = R\$ 3260,06

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados sobre as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	18,68%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	20,68%

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

Anexo I

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSais (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	943	3.222.887,37	41.897.535,77
2021	1.007	3.444.730,56	44.781.497,30
2022	1.079	3.691.953,15	47.995.390,98
2023	1.149	3.931.674,90	51.111.773,67
2024	1.201	4.112.077,39	53.457.006,07
2025	1.238	4.240.554,86	55.127.213,12
2026	1.305	4.471.657,62	58.131.549,06
2027	1.347	4.615.850,58	60.006.057,57
2028	1.392	4.772.996,47	62.048.954,17
2029	1.447	4.963.533,52	64.525.935,73
2030	1.515	5.197.487,64	67.567.339,31
2031	1.597	5.481.391,23	71.258.086,00
2032	1.666	5.719.057,91	74.347.752,81
2033	1.727	5.927.923,98	77.063.011,72
2034	1.805	6.197.172,73	80.563.245,48
2035	1.865	6.406.586,98	83.285.630,69
2036	1.905	6.542.898,01	85.057.674,15
2037	2.018	6.935.172,92	90.157.247,94
2038	2.105	7.232.515,17	94.022.697,22
2039	2.263	7.778.111,84	101.115.453,86
2040	2.321	7.978.111,88	103.715.454,38
2041	2.387	8.208.001,92	106.704.024,98
2042	2.428	8.347.775,05	108.521.075,69
2043	2.458	8.452.819,78	109.886.657,19
2044	2.487	8.554.174,66	111.204.270,58
2045	2.496	8.583.408,01	111.584.304,07
2046	2.505	8.616.315,64	112.012.103,38
2047	2.508	8.625.482,98	112.131.278,71
2048	2.513	8.643.758,39	112.368.859,01
2049	2.513	8.645.541,99	112.392.045,81
2050	2.498	8.593.285,55	111.712.712,16
2051	2.488	8.559.225,20	111.269.927,65
2052	2.471	8.502.144,95	110.527.884,29
2053	2.455	8.446.147,74	109.799.920,68
2054	2.435	8.377.519,31	108.907.750,97
2055	2.420	8.327.134,53	108.252.748,83

Anexo II

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	165	537.910,18	6.992.832,34
2021	175	573.448,04	7.454.824,48
2022	186	608.895,07	7.915.635,93
2023	196	644.288,89	8.375.755,58
2024	204	674.256,98	8.765.340,68
2025	211	699.032,15	9.087.417,98
2026	217	718.743,93	9.343.671,05
2027	221	733.874,45	9.540.367,79
2028	225	749.740,29	9.746.623,83
2029	229	766.341,62	9.962.441,08
2030	234	783.649,66	10.187.445,61
2031	239	801.635,65	10.421.263,47
2032	244	820.299,74	10.663.896,57
2033	249	839.642,06	10.915.346,79
2034	255	859.633,86	11.175.240,20
2035	261	880.246,37	11.443.202,83
2036	267	901.479,74	11.719.236,56
2037	273	923.334,10	12.003.343,29
2038	279	945.780,70	12.295.149,04
2039	285	968.790,76	12.594.279,84
2040	292	992.335,52	12.900.361,71
2041	299	1.016.415,12	13.213.396,53
2042	306	1.041.027,40	13.533.356,16
2043	313	1.066.142,73	13.859.855,43
2044	320	1.091.732,94	14.192.528,21
2045	328	1.117.771,27	14.531.026,47
2046	335	1.144.232,26	14.875.019,41
2047	343	1.171.091,74	15.224.192,61
2048	350	1.198.326,71	15.578.247,20
2049	358	1.225.915,32	15.936.899,10
2050	366	1.253.836,79	16.299.878,32
2051	374	1.282.071,40	16.666.928,24
2052	382	1.310.600,38	17.037.804,96
2053	391	1.339.405,90	17.412.276,67
2054	399	1.368.471,00	17.790.123,05
2055	407	1.397.779,59	18.171.134,72

Anexo III
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	22.008.208,80	35.224.641,48	51.018.821,57	27.839.115,88	21.625.087,18	363.179.798,15
2021	22.228.290,89	37.173.759,99	54.386.059,78	29.007.067,15	23.991.076,04	395.258.766,24
2022	22.450.573,80	39.186.551,00	58.082.262,28	29.957.084,70	26.402.222,18	428.318.470,89
2023	22.675.079,53	41.262.806,84	61.680.476,98	31.116.601,52	28.859.192,13	462.568.718,56
2024	22.901.830,33	43.548.744,45	64.437.223,96	37.193.511,34	35.180.160,52	502.927.212,50
2025	23.130.848,63	46.031.210,98	66.451.657,08	37.890.563,05	35.180.160,52	544.014.407,99
2026	23.362.157,12	48.520.946,53	69.734.616,34	37.328.647,82	35.180.160,52	584.571.654,57
2027	23.595.778,69	51.016.218,63	71.828.415,56	37.963.742,29	35.180.160,52	625.796.281,61
2028	23.831.736,48	53.547.196,73	74.100.388,10	38.458.705,63	35.180.160,52	667.548.480,83
2029	24.070.053,84	56.097.893,36	76.816.235,02	38.531.872,70	35.180.160,52	709.406.782,06
2030	24.310.754,38	58.639.771,50	80.105.921,71	38.024.764,69	35.180.160,52	750.791.239,57
2031	24.553.861,92	61.136.324,77	84.053.997,63	36.816.349,59	35.180.160,52	791.000.878,90
2032	24.799.400,54	63.583.123,90	87.410.044,02	36.152.640,95	35.180.160,52	830.580.742,49
2033	25.047.394,55	66.005.528,25	90.400.737,09	35.832.346,22	35.180.160,52	869.874.583,58
2034	25.297.868,49	68.389.717,64	94.185.088,04	34.682.658,61	35.180.160,52	908.053.352,01
2035	25.550.847,18	70.732.925,30	97.199.901,91	34.264.031,09	35.180.160,52	945.848.454,02
2036	25.806.355,65	73.083.166,20	99.272.689,78	34.796.992,59	35.180.160,52	984.211.828,23
2037	26.064.419,21	75.370.782,51	104.681.328,10	31.934.034,13	35.180.160,52	1.019.747.907,80
2038	26.325.063,40	77.530.369,18	108.863.790,50	30.171.802,60	35.180.160,52	1.053.557.776,30
2039	26.588.314,03	79.495.647,15	116.281.137,38	24.982.984,32	35.180.160,52	1.082.215.207,18
2040	26.854.197,17	81.292.111,31	119.212.933,81	24.113.535,19	35.180.160,52	1.110.039.933,39
2041	27.122.739,15	83.030.082,77	122.540.510,40	22.792.472,03	35.180.160,52	1.136.580.708,36
2042	27.393.966,54	84.728.882,78	124.703.751,64	22.599.258,20	35.180.160,52	1.162.965.752,51
2043	27.667.906,20	86.433.635,85	126.422.325,60	22.859.376,97	35.180.160,52	1.189.648.773,30
2044	27.944.585,26	88.159.162,96	128.099.369,89	23.184.538,85	35.180.160,52	1.216.695.192,41
2045	28.224.031,12	89.935.445,23	128.844.927,36	24.494.709,51	35.180.160,52	1.245.090.400,97
2046	28.506.271,43	91.791.435,72	129.644.015,58	25.833.852,09	35.180.160,52	1.274.863.757,12
2047	28.791.334,14	93.739.347,98	130.139.933,03	27.570.909,61	35.180.160,52	1.306.413.565,82
2048	29.079.247,48	95.790.059,18	130.759.412,54	29.290.054,64	35.180.160,52	1.339.722.308,54
2049	29.370.039,96	97.952.338,34	131.169.374,31	31.333.164,51	35.180.160,52	1.375.114.348,01
2050	29.663.740,36	100.259.581,61	130.881.424,17	34.222.058,32	35.180.160,52	1.413.435.870,04
2051	29.960.377,76	101.701.390,07	130.834.377,92	827.389,90	0,00	1.418.403.718,30
2052	30.259.981,54	102.228.773,01	130.492.186,50	1.996.568,05	0,00	1.424.582.149,28
2053	30.562.581,35	102.828.947,18	130.167.959,57	3.223.568,96	0,00	1.432.029.399,80
2054	30.868.207,17	103.510.592,70	129.683.193,86	4.695.606,01	0,00	1.440.990.924,19
2055	31.176.889,24	104.276.366,30	129.439.056,59	6.014.198,95	0,00	1.451.313.700,70
2056	31.488.658,13	105.073.278,74	130.935.713,78	5.626.223,09	0,00	1.461.291.587,13
2057	31.803.544,71	105.851.886,98	132.446.274,96	5.209.156,74	0,00	1.470.895.923,85
2058	32.121.580,16	106.610.534,20	133.970.671,66	4.761.442,69	0,00	1.480.096.498,31
2059	32.442.795,96	107.347.472,34	135.508.845,51	4.281.422,80	0,00	1.488.861.444,20
2060	32.767.223,92	108.060.856,26	137.060.747,69	3.767.332,49	0,00	1.497.157.135,01
2061	33.094.896,16	108.748.737,44	138.626.338,65	3.217.294,96	0,00	1.504.948.071,87
2062	33.425.845,12	109.409.057,45	140.205.587,61	2.629.314,96	0,00	1.512.196.765,14

Anexo III
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	33.760.103,57	110.039.640,97	141.798.472,29	2.001.272,26	0,00	1.518.863.609,51
2064	34.097.704,61	110.638.188,54	143.404.978,48	1.330.914,67	0,00	1.524.906.752,00
2065	34.438.681,66	111.202.268,75	145.025.099,78	615.850,63	0,00	1.530.281.952,74
2066	34.783.068,47	111.729.310,13	146.658.837,23	-146.458,62	0,00	1.534.942.437,72
2067	35.130.899,16	112.216.592,49	148.306.199,05	-958.707,40	0,00	1.538.838.743,36
2068	35.482.208,15	112.661.237,83	149.967.200,36	-1.823.754,38	0,00	1.541.918.552,15
2069	35.837.030,23	113.060.200,67	151.641.862,86	-2.744.631,96	0,00	1.544.126.518,99
2070	36.195.400,53	113.410.257,90	153.330.214,67	-3.724.556,23	0,00	1.545.404.087,55
2071	36.557.354,54	113.707.998,00	155.032.289,98	-4.766.937,44	0,00	1.545.689.296,14
2072	36.922.928,08	113.949.809,63	156.748.128,91	-5.875.391,20	0,00	1.544.916.572,44
2073	37.292.157,36	114.131.869,62	158.477.777,27	-7.053.750,29	0,00	1.543.016.516,33
2074	37.665.078,94	114.250.130,23	160.221.286,33	-8.306.077,16	0,00	1.539.915.670,28
2075	38.041.729,73	114.300.305,66	161.978.712,66	-9.636.677,27	0,00	1.535.536.276,43
2076	38.422.147,02	114.293.333,44	163.222.839,18	-10.507.358,72	0,00	1.530.338.773,98
2077	38.806.368,49	114.224.554,73	165.034.244,73	-12.003.321,50	0,00	1.523.698.407,30
2078	39.194.432,18	114.073.597,86	166.858.489,56	-13.590.459,52	0,00	1.515.524.532,16
2079	39.586.376,50	113.835.166,88	168.695.712,53	-15.274.169,15	0,00	1.505.721.113,22
2080	39.982.240,27	113.503.649,63	170.546.053,88	-17.060.163,98	0,00	1.494.186.406,95
2081	40.382.062,67	113.073.099,14	172.409.655,20	-18.954.493,39	0,00	1.480.812.625,86
2082	40.785.883,30	112.537.213,92	174.286.659,51	-20.963.562,29	0,00	1.465.485.582,98
2083	41.193.742,13	111.889.317,07	176.177.211,21	-23.094.152,00	0,00	1.448.084.315,59
2084	41.605.679,55	111.122.334,23	178.081.456,13	-25.353.442,35	0,00	1.428.480.686,70
2085	42.021.736,35	110.228.770,17	179.999.541,57	-27.749.035,05	0,00	1.406.538.963,24
2086	42.441.953,71	109.200.684,01	181.931.616,23	-30.288.978,51	0,00	1.382.115.369,44
2087	42.866.373,25	108.029.663,07	183.877.830,31	-32.981.793,99	0,00	1.355.057.614,01
2088	43.295.036,98	106.706.795,05	185.838.335,49	-35.836.503,46	0,00	1.325.204.389,49
2089	43.727.987,35	105.222.638,69	187.813.284,94	-38.862.658,90	0,00	1.292.384.842,32
2090	44.165.267,22	103.567.192,63	189.802.833,33	-42.070.373,48	0,00	1.256.418.011,69
2091	44.606.919,89	101.729.862,52	191.807.136,89	-45.470.354,47	0,00	1.217.112.235,49
2092	45.052.989,09	99.699.426,10	193.826.353,35	-49.073.938,16	0,00	1.174.264.521,40
2093	45.503.518,98	97.463.996,33	195.860.642,03	-52.893.126,72	0,00	1.127.659.880,98
2094	45.958.554,17	95.010.982,26	197.910.163,80	-56.940.627,37	0,00	1.077.070.624,76

FONTE: Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

Anexo IV
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2020	62.069.134,05	51.018.821,57	11.050.312,47	343.349.508,66	363.179.798,15
2021	64.839.563,38	54.386.059,78	10.453.503,61	353.803.012,27	395.258.766,24
2022	67.659.194,39	58.082.262,28	9.576.932,11	363.379.944,38	428.318.470,89
2023	70.528.734,07	61.680.476,98	8.848.257,08	372.228.201,46	462.568.718,56
2024	77.266.397,87	64.437.223,96	12.829.173,91	385.057.375,38	502.927.212,50
2025	77.687.260,25	66.451.657,08	11.235.603,16	396.292.978,54	544.014.407,99
2026	78.112.331,24	69.734.616,34	8.377.714,90	404.670.693,44	584.571.654,57
2027	78.541.652,95	71.828.415,56	6.713.237,39	411.383.930,83	625.796.281,61
2028	78.975.267,87	74.100.388,10	4.874.879,77	416.258.810,60	667.548.480,83
2029	79.413.218,95	76.816.235,02	2.596.983,93	418.855.794,53	709.406.782,06
2030	79.855.549,53	80.105.921,71	-250.372,18	418.605.422,35	750.791.239,57
2031	80.302.303,42	84.053.997,63	-3.751.694,21	414.853.728,15	791.000.878,90
2032	80.753.524,85	87.410.044,02	-6.656.519,16	408.197.208,98	830.580.742,49
2033	81.209.258,50	90.400.737,09	-9.191.478,60	399.005.730,39	869.874.583,58
2034	81.669.549,47	94.185.088,04	-12.515.538,57	386.490.191,82	908.053.352,01
2035	82.134.443,36	97.199.901,91	-15.065.458,55	371.424.733,27	945.848.454,02
2036	82.603.986,19	99.272.689,78	-16.668.703,59	354.756.029,68	984.211.828,23
2037	83.078.224,45	104.681.328,10	-21.603.103,65	333.152.926,03	1.019.747.907,80
2038	83.557.205,09	108.863.790,50	-25.306.585,41	307.846.340,62	1.053.557.776,30
2039	84.040.975,53	116.281.137,38	-32.240.161,84	275.606.178,78	1.082.215.207,18
2040	84.529.583,68	119.212.933,81	-34.683.350,12	240.922.828,66	1.110.039.933,39
2041	85.023.077,92	122.540.510,40	-37.517.432,48	203.405.396,18	1.136.580.708,36
2042	85.521.507,09	124.703.751,64	-39.182.244,54	164.223.151,63	1.162.965.752,51
2043	86.024.920,56	126.422.325,60	-40.397.405,05	123.825.746,59	1.189.648.773,30
2044	86.533.368,16	128.099.369,89	-41.566.001,74	82.259.744,85	1.216.695.192,41
2045	87.046.900,23	128.844.927,36	-41.798.027,13	40.461.717,72	1.245.090.400,97
2046	87.565.567,63	129.644.015,58	-42.078.447,95	-1.616.730,23	1.274.863.757,12
2047	88.089.421,70	130.139.933,03	-42.050.511,33	-43.667.241,56	1.306.413.565,82
2048	88.618.514,31	130.759.412,54	-42.140.898,23	-85.808.139,79	1.339.722.308,54
2049	89.152.897,85	131.169.374,31	-42.016.476,46	-127.824.616,25	1.375.114.348,01
2050	89.692.625,22	130.881.424,17	-41.188.798,95	-169.013.415,19	1.413.435.870,04
2051	55.057.589,35	130.834.377,92	-75.776.788,57	-244.790.203,77	1.418.403.718,30
2052	55.608.165,24	130.492.186,50	-74.884.021,26	-319.674.225,03	1.424.582.149,28
2053	56.164.246,90	130.167.959,57	-74.003.712,67	-393.677.937,70	1.432.029.399,80
2054	56.725.889,37	129.683.193,86	-72.957.304,49	-466.635.242,19	1.440.990.924,19
2055	57.293.148,26	129.439.056,59	-72.145.908,33	-538.781.150,52	1.451.313.700,70
2056	57.866.079,74	130.935.713,78	-73.069.634,04	-611.850.784,56	1.461.291.587,13
2057	58.444.740,54	132.446.274,96	-74.001.534,42	-685.852.318,98	1.470.895.923,85
2058	59.029.187,95	133.970.671,66	-74.941.483,72	-760.793.802,70	1.480.096.498,31
2059	59.619.479,82	135.508.845,51	-75.889.365,68	-836.683.168,38	1.488.861.444,20
2060	60.215.674,62	137.060.747,69	-76.845.073,07	-913.528.241,45	1.497.157.135,01
2061	60.817.831,37	138.626.338,65	-77.808.507,28	-991.336.748,72	1.504.948.071,87
2062	61.426.009,68	140.205.587,61	-78.779.577,93	-1.070.116.326,65	1.512.196.765,14

Anexo IV
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 1	2
				1		
2063	62.040.269,78	141.798.472,29	-79.758.202,51	-1.149.874.529,16	1.518.863.609,51	
2064	62.660.672,48	143.404.978,48	-80.744.306,00	-1.230.618.835,16	1.524.906.752,00	
2065	63.287.279,20	145.025.099,78	-81.737.820,57	-1.312.356.655,74	1.530.281.952,74	
2066	63.920.151,99	146.658.837,23	-82.738.685,23	-1.395.095.340,97	1.534.942.437,72	
2067	64.559.353,51	148.306.199,05	-83.746.845,54	-1.478.842.186,51	1.538.838.743,36	
2068	65.204.947,05	149.967.200,36	-84.762.253,31	-1.563.604.439,82	1.541.918.552,15	
2069	65.856.996,52	151.641.862,86	-85.784.866,34	-1.649.389.306,16	1.544.126.518,99	
2070	66.515.566,49	153.330.214,67	-86.814.648,18	-1.736.203.954,34	1.545.404.087,55	
2071	67.180.722,15	155.032.289,98	-87.851.567,83	-1.824.055.522,17	1.545.689.296,14	
2072	67.852.529,37	156.748.128,91	-88.895.599,54	-1.912.951.121,71	1.544.916.572,44	
2073	68.531.054,67	158.477.777,27	-89.946.722,61	-2.002.897.844,32	1.543.016.516,33	
2074	69.216.365,21	160.221.286,33	-91.004.921,12	-2.093.902.765,44	1.539.915.670,28	
2075	69.908.528,86	161.978.712,66	-92.070.183,79	-2.185.972.949,23	1.535.536.276,43	
2076	70.607.614,15	163.222.839,18	-92.615.225,03	-2.278.588.174,26	1.530.338.773,98	
2077	71.313.690,29	165.034.244,73	-93.720.554,43	-2.372.308.728,70	1.523.698.407,30	
2078	72.026.827,20	166.858.489,56	-94.831.662,36	-2.467.140.391,06	1.515.524.532,16	
2079	72.747.095,47	168.695.712,53	-95.948.617,06	-2.563.089.008,12	1.505.721.113,22	
2080	73.474.566,42	170.546.053,88	-97.071.487,46	-2.660.160.495,58	1.494.186.406,95	
2081	74.209.312,09	172.409.655,20	-98.200.343,11	-2.758.360.838,69	1.480.812.625,86	
2082	74.951.405,21	174.286.659,51	-99.335.254,30	-2.857.696.092,99	1.465.485.582,98	
2083	75.700.919,26	176.177.211,21	-100.476.291,94	-2.958.172.384,94	1.448.084.315,59	
2084	76.457.928,45	178.081.456,13	-101.623.527,68	-3.059.795.912,62	1.428.480.686,70	
2085	77.222.507,74	179.999.541,57	-102.777.033,83	-3.162.572.946,44	1.406.538.963,24	
2086	77.994.732,82	181.931.616,23	-103.936.883,41	-3.266.509.829,85	1.382.115.369,44	
2087	78.774.680,14	183.877.830,31	-105.103.150,17	-3.371.612.980,02	1.355.057.614,01	
2088	79.562.426,95	185.838.335,49	-106.275.908,54	-3.477.888.888,56	1.325.204.389,49	
2089	80.358.051,21	187.813.284,94	-107.455.233,72	-3.585.344.122,29	1.292.384.842,32	
2090	81.161.631,73	189.802.833,33	-108.641.201,61	-3.693.985.323,90	1.256.418.011,69	
2091	81.973.248,04	191.807.136,89	-109.833.888,84	-3.803.819.212,74	1.217.112.235,49	
2092	82.792.980,52	193.826.353,35	-111.033.372,83	-3.914.852.585,57	1.174.264.521,40	
2093	83.620.910,33	195.860.642,03	-112.239.731,70	-4.027.092.317,27	1.127.659.880,98	
2094	84.457.119,43	197.910.163,80	-113.453.044,37	-4.140.545.361,64	1.077.070.624,76	

FONTE: Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Anexo V
Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	62.069.134,05	51.018.821,57	11.050.312,47	363.179.798,15
2021	64.839.563,38	54.386.059,78	10.453.503,61	395.258.766,24
2022	67.659.194,39	58.082.262,28	9.576.932,11	428.318.470,89
2023	70.528.734,07	61.680.476,98	8.848.257,08	462.568.718,56
2024	77.266.397,87	64.437.223,96	12.829.173,91	502.927.212,50
2025	77.687.260,25	66.451.657,08	11.235.603,16	544.014.407,99
2026	78.112.331,24	69.734.616,34	8.377.714,90	584.571.654,57
2027	78.541.652,95	71.828.415,56	6.713.237,39	625.796.281,61
2028	78.975.267,87	74.100.388,10	4.874.879,77	667.548.480,83
2029	79.413.218,95	76.816.235,02	2.596.983,93	709.406.782,06
2030	79.855.549,53	80.105.921,71	(250.372,18)	750.791.239,57
2031	80.302.303,42	84.053.997,63	(3.751.694,21)	791.000.878,90
2032	80.753.524,85	87.410.044,02	(6.656.519,16)	830.580.742,49
2033	81.209.258,50	90.400.737,09	(9.191.478,60)	869.874.583,58
2034	81.669.549,47	94.185.088,04	(12.515.538,57)	908.053.352,01
2035	82.134.443,36	97.199.901,91	(15.065.458,55)	945.848.454,02
2036	82.603.986,19	99.272.689,78	(16.668.703,59)	984.211.828,23
2037	83.078.224,45	104.681.328,10	(21.603.103,65)	1.019.747.907,80
2038	83.557.205,09	108.863.790,50	(25.306.585,41)	1.053.557.776,30
2039	84.040.975,53	116.281.137,38	(32.240.161,84)	1.082.215.207,18
2040	84.529.583,68	119.212.933,81	(34.683.350,12)	1.110.039.933,39
2041	85.023.077,92	122.540.510,40	(37.517.432,48)	1.136.580.708,36
2042	85.521.507,09	124.703.751,64	(39.182.244,54)	1.162.965.752,51
2043	86.024.920,56	126.422.325,60	(40.397.405,05)	1.189.648.773,30
2044	86.533.368,16	128.099.369,89	(41.566.001,74)	1.216.695.192,41
2045	87.046.900,23	128.844.927,36	(41.798.027,13)	1.245.090.400,97
2046	87.565.567,63	129.644.015,58	(42.078.447,95)	1.274.863.757,12
2047	88.089.421,70	130.139.933,03	(42.050.511,33)	1.306.413.565,82
2048	88.618.514,31	130.759.412,54	(42.140.898,23)	1.339.722.308,54
2049	89.152.897,85	131.169.374,31	(42.016.476,46)	1.375.114.348,01
2050	89.692.625,22	130.881.424,17	(41.188.798,95)	1.413.435.870,04
2051	55.057.589,35	130.834.377,92	(75.776.788,57)	1.418.403.718,30
2052	55.608.165,24	130.492.186,50	(74.884.021,26)	1.424.582.149,28
2053	56.164.246,90	130.167.959,57	(74.003.712,67)	1.432.029.399,80
2054	56.725.889,37	129.683.193,86	(72.957.304,49)	1.440.990.924,19
2055	57.293.148,26	129.439.056,59	(72.145.908,33)	1.451.313.700,70
2056	57.866.079,74	130.935.713,78	(73.069.634,04)	1.461.291.587,13
2057	58.444.740,54	132.446.274,96	(74.001.534,42)	1.470.895.923,85
2058	59.029.187,95	133.970.671,66	(74.941.483,72)	1.480.096.498,31
2059	59.619.479,82	135.508.845,51	(75.889.365,68)	1.488.861.444,20
2060	60.215.674,62	137.060.747,69	(76.845.073,07)	1.497.157.135,01
2061	60.817.831,37	138.626.338,65	(77.808.507,28)	1.504.948.071,87
2062	61.426.009,68	140.205.587,61	(78.779.577,93)	1.512.196.765,14

Anexo V

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	62.040.269,78	141.798.472,29	(79.758.202,51)	1.518.863.609,51
2064	62.660.672,48	143.404.978,48	(80.744.306,00)	1.524.906.752,00
2065	63.287.279,20	145.025.099,78	(81.737.820,57)	1.530.281.952,74
2066	63.920.151,99	146.658.837,23	(82.738.685,23)	1.534.942.437,72
2067	64.559.353,51	148.306.199,05	(83.746.845,54)	1.538.838.743,36
2068	65.204.947,05	149.967.200,36	(84.762.253,31)	1.541.918.552,15
2069	65.856.996,52	151.641.862,86	(85.784.866,34)	1.544.126.518,99
2070	66.515.566,49	153.330.214,67	(86.814.648,18)	1.545.404.087,55
2071	67.180.722,15	155.032.289,98	(87.851.567,83)	1.545.689.296,14
2072	67.852.529,37	156.748.128,91	(88.895.599,54)	1.544.916.572,44
2073	68.531.054,67	158.477.777,27	(89.946.722,61)	1.543.016.516,33
2074	69.216.365,21	160.221.286,33	(91.004.921,12)	1.539.915.670,28
2075	69.908.528,86	161.978.712,66	(92.070.183,79)	1.535.536.276,43
2076	70.607.614,15	163.222.839,18	(92.615.225,03)	1.530.338.773,98
2077	71.313.690,29	165.034.244,73	(93.720.554,43)	1.523.698.407,30
2078	72.026.827,20	166.858.489,56	(94.831.662,36)	1.515.524.532,16
2079	72.747.095,47	168.695.712,53	(95.948.617,06)	1.505.721.113,22
2080	73.474.566,42	170.546.053,88	(97.071.487,46)	1.494.186.406,95
2081	74.209.312,09	172.409.655,20	(98.200.343,11)	1.480.812.625,86
2082	74.951.405,21	174.286.659,51	(99.335.254,30)	1.465.485.582,98
2083	75.700.919,26	176.177.211,21	(100.476.291,94)	1.448.084.315,59
2084	76.457.928,45	178.081.456,13	(101.623.527,68)	1.428.480.686,70
2085	77.222.507,74	179.999.541,57	(102.777.033,83)	1.406.538.963,24
2086	77.994.732,82	181.931.616,23	(103.936.883,41)	1.382.115.369,44
2087	78.774.680,14	183.877.830,31	(105.103.150,17)	1.355.057.614,01
2088	79.562.426,95	185.838.335,49	(106.275.908,54)	1.325.204.389,49
2089	80.358.051,21	187.813.284,94	(107.455.233,72)	1.292.384.842,32
2090	81.161.631,73	189.802.833,33	(108.641.201,61)	1.256.418.011,69
2091	81.973.248,04	191.807.136,89	(109.833.888,84)	1.217.112.235,49
2092	82.792.980,52	193.826.353,35	(111.033.372,83)	1.174.264.521,40
2093	83.620.910,33	195.860.642,03	(112.239.731,70)	1.127.659.880,98
2094	84.457.119,43	197.910.163,80	(113.453.044,37)	1.077.070.624,76

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
 Richard Dutzmann
 Atuário MIBA 935